

**RELATÓRIO FINAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
VIII COMUDE 2023**



Jaboatão dos Guararapes

Outubro de 2023

APRESENTAÇÃO

A VIII COMUDE 2023 do Jaboatão dos Guararapes foi convocada pelo Fórum Municipal de Educação, tendo como comissão organizadora o Grupo de Trabalho composto por representações dos segmentos: Conselho Municipal de Educação, CACS/FUNDEB, SINPROJA, Diretores Escolares e Secretaria Municipal de Educação e Esportes. O evento ocorreu nos dias 25 de outubro, das 08:00h às 17:00h, e no dia 26 de outubro das 08:00 às 12:00h, nas dependências da Faculdade CESPU Europa, situada na Estrada da Batalha, 1200 - Jardim Jordão, nesta cidade e contou com a presença de 200 participantes inscritos entre Convidados, Delegados dos diversos segmentos e Apoio.

Com o tema principal “ Plano Nacional de Educação 2024-2034: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”, a VIII COMUDE teve como objetivo mobilizar a sociedade civil na defesa do Estado democrático de direito, da Constituição Federal de 1988 e da educação como direito de todas as pessoas, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2024-2034, epicentro das políticas de Estado para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social.

Tendo em vista a garantia de uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os/as participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais, num trabalho dinâmico de participação, diálogo e organização, a VIII COMUDE foi organizada em organizada em sete (07) Salas de Interesse, por Eixos:

- I. Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
- II. Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- III. Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- IV. Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

- V. Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- VI. Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- VII. Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Este Relatório Final busca sintetizar os principais resultados deste Trabalho Democrático e Participativo fundamental para a Consolidação da Política Educacional do Município de Jaboatão dos Guararapes. Neste sentido, buscou-se garantir o foco e participação nas salas de interesse, onde foi realizada a construção nos grupos de trabalho e sua consolidação na Plenária Final.

SUMÁRIO

Regimento Interno Aprovado em Plenária	15
Resultados das Salas de Interesse Consolidados na Plenária Final	36
Resultado da Eleição dos Delegados	37
Anexos	38
Programação	39
Fotos Principais Momentos da Conferência	41
Atas das Salas de Interesse	61

**REGIMENTO INTERNO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO JABOATÃO GUARARAPES – VIII COMUDE/2023.**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º Este Regimento, a ser aprovado pelos/as delegados/as da VIII Conferência Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes/2023 (VIII COMUDE/2023), disciplina sua estrutura, objetivos, competência e organização.

Art. 2º As Pré-conferências 2023 do Jaboatão dos Guararapes ocorrerão no dia 20 de outubro de 2023, conforme organização abaixo:

- a) Para os segmentos: Diretores e Vice-Diretores, Grêmios Estudantis, Conselhos Escolares, Representantes de Pais/Mães ou Responsáveis ocorrerá em formato remoto, das 8h às 12h, através de link disponibilizado pelo Fórum Municipal de Educação;
- b) Para o segmento dos Trabalhadores em Educação, exceto Diretores e Vice-Diretores, haja vista que os mesmos compõem segmento específico na Conferência e seus delegados serão eleitos pelos pares, no formato remoto. A Pré-conferência ocorrerá em formato presencial das 14h às 17h, no Clube dos Ferroviários;
- c) Para os segmentos: Conselho Municipal de Educação, CACS/FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, SINPROJA e Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a indicação de seus delegados deverá ser feita em seus colegiados e encaminhada via ofício à Coordenação do Fórum Municipal de Educação até o dia 23/10/2023, às 12h.

§1º As Pré-conferências 2023 do Jaboatão dos Guararapes terão como objetivo a aprovação do regimento e a eleição dos delegados que participarão da VIII COMUDE/2023.

§2º As inscrições nas pré-conferências se darão das seguintes formas:

- a) A Pré-Conferência do segmento Trabalhadores em Educação, terá ampla divulgação através do Fórum Municipal de Educação (FME) e sua inscrição ocorrerá presencialmente, no Clube dos Ferroviários.
- b) Para os demais segmentos, a inscrição da Pré- Conferência ocorrerá através de link Google Forms, amplamente divulgado pelo FME do Jaboatão dos Guararapes.

§3º Na Pré-Conferência, em formato remoto, a participação das representações dos segmentos ocorrerá conforme distribuição de quantitativo mínimo de vagas abaixo:

- I. 38 (trinta e oito) diretores ou vice – diretores escolares;
- II. 18 (dezoito) representantes dos Grêmios Estudantis da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes eleitos entre seus pares, sendo 3 (três) representantes das regionais 1, 2, 5 e 6. Das regionais 3, 4 e 7, serão 2 (dois) representantes.
- III. 18 (dezoito) representantes dos Conselhos Escolares das unidades de ensino, sendo 3 (três) representantes das regionais 1, 2, 5 e 6. Das regionais 3, 4 e 7, serão 2 (dois) representantes.
- IV. 18 (dezoito) representantes de Pais, Mães ou Responsáveis das unidades educacionais, sendo 3 (três) representantes das regionais 1, 2, 5 e 6. Das regionais 3, 4 e 7, serão 2 (dois) representantes.
- V. 38 (trinta e oito) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- VI. 18 (dezoito) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Jaboatão dos Guararapes - SINPROJA;
- VII. 23 (vinte e três) representantes do Fórum Municipal de Educação;
- VIII. 09 (nove) representantes do Conselho Municipal de Educação – CME;
- IX. 09 (nove) representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Jaboatão dos Guararapes – CACS/FUNDEB;
- X. 09 (nove) representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

§4º As Pré-conferências 2023 do Jaboatão dos Guararapes terão a seguinte estrutura:

- I. Credenciamento;
- II. Plenária de aprovação de minuta do regimento interno da VIII COMUDE 2023;¹
- III. Apresentação do formato da VIII COMUDE e principais objetivos e temáticas;
- IV. Eleição de delegados;
- V. Encerramento.

¹ Destaques deverão ser registrados nas pré-conferências e aprovadas pelos participantes presentes. Em destaques nos quais não houver consenso, os mesmos serão encaminhados para a Conferência, para aprovação dos delegados, conjuntamente;

Art. 3º A VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes ocorrerá nos dias 25/10/2023, das 8h às 17h, e 26/10/2023, das 8h às 12h nas dependências da Faculdade CESPU Europa, localizada na Estrada da Batalha, 1200, Jaboatão dos Guararapes.

Art. 4º A VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes deverá ser convocada pelo Fórum Municipal de Educação, tendo como comissão organizadora o Grupo de Trabalho “COMISSÃO COMUDE”, composto por representações dos segmentos: Conselho Municipal de Educação, CACS/FUNDEB, SINPROJA, Diretores Escolares e Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º A VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes tem por objetivos:

I. Objetivo Geral:

Mobilizar a sociedade civil na defesa do Estado democrático de direito, da Constituição Federal de 1988 e da educação como direito de todas as pessoas, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2024-2034, epicentro das políticas de Estado para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social.

II. Objetivos específicos:

- a) Contribuir na formulação e implementação do Plano Municipal de Educação, articulado ao PNE 2024-2034, visando ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas;**
- b) Contribuir com a elaboração de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o PNE 2024-2034, envolvendo a participação efetiva dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil;**
- c) Contribuir com a identificação dos problemas e necessidades educacionais e mobilizar para o alcance das soluções.**

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO, ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO

Art. 6º A VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes tem como tema principal: *"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."*

Art.7º A VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes tem a seguinte estrutura:

- I. Pré-conferências;
- II. Credenciamento;
- III. Plenária de aprovação do regimento interno;
- IV. Mesa Institucional;
- V. Palestra de abertura;
- VI. Salas de interesse e recomendações para PME e PNE 2024/2034;
- VII. Plenária de deliberação sobre as proposições das salas de interesse;
- VIII. Eleição de delegados para representação na Conferência Estadual de Educação;
- IX. Encerramento.

Art. 8º A VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes será organizada em sete (07) Salas de Interesse, por Eixos:

- I. Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
- II. Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- III. Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- IV. Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
- V. Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao

piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

VI. Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

VII. Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 9º Os debates, na VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes, deverão orientar-se por uma visão abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os/as participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais, num trabalho dinâmico de participação, diálogo e organização.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 10 A VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes contará com participação ampla e representativa das várias instituições municipais, dos segmentos sociais, do sistema de ensino; das entidades de trabalhadores/as da educação; de órgãos públicos; de entidades e organizações de pais/mães/responsáveis e de estudantes; da sociedade civil; dos Conselhos setoriais de Educação e do Fórum Municipal de Educação.

Art. 11 Os/As participantes da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes estarão distribuídos/as em duas categorias:

I. delegados/as eleitos/as nas Pré-Conferências, pelos segmentos, com direito a voz e voto na VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes;

II. 25 (vinte e cinco) convidados/as, com direito a voz e sem direito a voto em quaisquer das atividades deliberativas da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes;²

² A relação de convidados deverá ser encaminhada à Comissão da Comude 2023 até o dia 20/10/2023, às 12h.

Art. 12 São delegados da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes:

- I. 111 (cento e onze) trabalhadores/as em educação eleitos nas Pré-Conferências;**
- II. 15 (quinze) diretores ou vice-diretores escolares eleitos nas Pré-conferências;**
- III. 7 (sete) representantes dos Grêmios Estudantis da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes eleitos entre seus pares;**
- IV. 7 (sete) representantes dos Conselhos Escolares das unidades de educacionais – sendo 1 (um) por regional;**
- V. 7 (sete) representantes de Pais, Mães ou Responsáveis das unidades educacionais – sendo 1 (um) por regional;**
- VI. 15 (quinze) representantes da Secretaria Municipal de Educação;**
- VII.07 (sete) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Jaboatão dos Guararapes - SINPROJA;**
- VIII.23 (vinte e três) representantes do Fórum Municipal de Educação;**
- IX. 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Educação – CME;**
- X. 03 (três) representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Jaboatão dos Guararapes – CACS/FUNDEB;**
- XI. 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.**

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA

SEÇÃO I DO CREDENCIAMENTO

Art. 13 O credenciamento dos/as delegados/as e convidados/as para a VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes dar-se-á no local de realização da mesma, das 8h às 17h, do dia 25/10, na Faculdade CESPU Europa, localizada na Estrada da Batalha, 1200, Jaboatão dos Guararapes.

Parágrafo único: será exigido de todos/as os/as participantes da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes o uso de crachá de identificação, durante todo o evento, de acordo com o seu credenciamento e, em caso de extravio, não será fornecido novo crachá.

SEÇÃO II DA LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 14 A leitura para aprovação da Minuta do Regimento da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes, será realizada nas Pré-Conferências que acontecerão no dia a 20/10/2023, nos formatos remoto e presencial. Salienta-se que, para os destaques em que não houver consenso nas Pré-Conferências, a votação será realizada pelos delegados eleitos, durante a plenária de abertura da VIII COMUDE/2023.

Art. 15 A apreciação do Regimento Interno deverá constar de, no mínimo, metade mais um dos/as delegados/as credenciados/as.

Art. 16 O Regimento deverá ser lido na sua integralidade, de forma clara e pausada, sendo realizados, durante a leitura, os destaques pela plenária.

Art. 17 Havendo destaque, o autor da proposta terá 01 (um) minuto para explicá-lo.

§ 1º Não havendo contestação ao destaque, considerar-se-á o mesmo aprovado.

§ 2º Em caso de contestação, abrir-se-á uma defesa favorável e outra contrária ao destaque, com o tempo de 02 (dois) minutos para cada uma delas.

§ 3º Estando a plenária esclarecida, o coordenador abrirá o processo de votação, e será aprovada aquela que obtiver a maioria dos votos.

§ 4º Uma vez iniciado o processo de votação, nenhuma intervenção poderá ser feita.

§ 5º A análise dos votos poderá ser feita por contraste ou por contagem direta, em caso de votação apertada, quando houver dúvida da mesa sobre o resultado.

§ 6º Na contagem direta os/as delegados/as, enquanto votam, deverão manter seus crachás erguidos, sendo baixados após a computação dos votos pela coordenação da plenária.

SEÇÃO III DA PLENÁRIA DE ABERTURA

Art. 18 A Abertura do evento dar-se-á a partir das 8h, do dia 25/10/2023, com a realização do Credenciamento dos delegados eleitos nas Pré-conferências.

Art. 19 Após o Credenciamento os delegados seguirão para a plenária para a realização da aprovação do regimento;

Art. 20 Após a aprovação do regimento será organizada a Mesa Institucional e em

seguida haverá a Palestra de abertura com a temática: Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.”

SEÇÃO IV DAS SALAS DE INTERESSES

Art. 21 Os/as delegados/as e convidados/as da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes participarão das plenárias das Salas de Interesses, com início previsto para as 14h do dia 25/10/2023.

Art. 22 As plenárias das Salas de Interesses contemplarão temáticas correspondentes às diretrizes e metas do Plano Nacional e Municipal de Educação.

Parágrafo único: As plenárias das Salas de Interesses serão realizadas simultaneamente, em espaços definidos pela Comissão Organizadora da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 23 As salas de Interesses terão seus trabalhos organizados pelos componentes, conforme designação abaixo:

- I. um/a Coordenador/a;
- II. um/a Relator/a.

Art. 24 Compete aos componentes das Salas de Interesses:

§ 1º O/a Coordenador/a terá a função de apresentar e orientar as discussões sobre o respectivo tema da Sala.

§ 2º O/A Relator/a terá a função de sintetizar a conclusão do grupo e apresentá-la na Plenária Final.

§ 3º O/A Coordenador /a será indicado/a pelo Fórum Municipal de Educação.

§ 4º O/A Relator/a será eleito pelos participantes das Salas de Interesses.

Art. 25 Havendo destaque, o autor da proposta terá 01 (um) minuto para explicá-lo, devendo o referido destaque tratar-se de proposições para a elaboração do Plano Nacional de Educação 2024 - 2034.

§ 1º Não havendo contestação ao destaque, considerar-se-á o mesmo aprovado.

§ 2º Em caso de contestação, abrir-se-á uma defesa favorável e outra contrária ao destaque, com o tempo de 02 (dois) minutos para cada uma delas.

§ 3º Estando a plenária esclarecida, o coordenador abrirá o processo de votação, e será aprovada aquela que obtiver a maioria dos votos.

§ 4º Uma vez iniciado o processo de votação, nenhuma intervenção poderá ser feita.

§ 5º A análise dos votos poderá ser feita por contraste ou por contagem direta, em caso de votação apertada, quando houver dúvida da mesa sobre o resultado.

§ 6º Na contagem direta os/as delegados/as, enquanto votam, deverão manter seus crachás erguidos, sendo baixados após a computação dos votos pela coordenação da plenária

Art. 26 As proposições levantadas nas Salas de Interesses, que obtiverem aprovação de 50% mais um dos delegados, serão levadas à Plenária Final.

Art. 27 O trabalho das Salas de Interesses terá início e duração no horário previsto na programação da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes, com tolerância máxima de 15 minutos.

Art. 28 Terminado os trabalhos das salas de interesses e consolidação do relatório do grupo, os/as relatores deverão entregá-los à Comissão Organizadora para apresentação e votação em Plenária final.

SEÇÃO V DA PLENÁRIA FINAL

Art. 29 A Plenária Final será Coordenada pela Comissão Organizadora e pelos/as Relatores/as das mesas de interesses;

§ 1º Compete à Coordenação da Plenária Final dirigi-la, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento;

§ 2º Compete ao/a Relator/a apresentar os resultados das Salas de Interesses e esclarecer dúvidas em relação ao conteúdo do relatório.

Art. 30 Na Plenária Final, somente terão direito a voz e voto, os/as delegados (as) inscritos/as na VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes, com intervenção concedida através da apresentação dos crachás.

I. as recomendações das Salas de Interesses que não forem destacadas oralmente pela plenária serão consideradas aprovadas;

II. a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, num intervalo de tempo de 02(dois) minutos, antes do processo de votação;

III. as proposições relativas às respectivas Salas de Interesses serão submetidas à votação da Plenária Final para efeito de aprovação e deverão obter acima de 50% mais 1 dos votos;

IV. as proposições que não obtiverem 50% mais 1 dos votos da Plenária Final serão desconsideradas.

Art. 31 Constarão do Relatório Final da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes as proposições para a elaboração do Plano Nacional de Educação 2024 - 2034.

SEÇÃO V

DAS ELEIÇÕES DOS DELEGADOS/SUPLENTES PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Art. 32 Após a plenária final será dado início ao processo de escolha dos delegados que representarão o Município do Jaboatão dos Guararapes na Conferência Estadual de Educação de Pernambuco CONEPE.

Art. 33 São aptos a candidatar-se às vagas de delegados/suplentes para a Conferência Estadual de Educação CONEPE, todos os delegados da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 34 Os candidatos, devem apresentar suas candidaturas ao Coordenador da sala temática a qual estiver inscrito até as 16h do dia 25/10/2023.

Art. 35 Os Coordenadores, responsáveis pelas salas temáticas entregarão as candidaturas até as 10h do dia 26/10/2023.

Art. 36 Cada candidato, terá o tempo de 1 (um) minuto para se apresentar na plenária.

Art. 37 Após a apresentação de todos os candidatos será iniciada a votação através da apresentação de crachás.

Art. 38 Todos os delegados da VIII Conferência Municipal de Educação terão direito a voto.

Art. 39 Encerrada a votação será iniciada a apuração pela Comissão Organizadora que em seguida divulgará o resultado.

Art. 40 De acordo com o Regimento da CONEPE Conferência Estadual de Educação, serão eleitos 12 delegados e 5 suplentes para a Conferência Estadual de Educação.

Parágrafo único. As 12 (doze) vagas serão distribuídas da seguinte forma: 08 (oito) vagas para os Trabalhadores em Educação e 04 (quatro) vagas para os demais segmentos.

SEÇÃO VII DAS MOÇÕES

Art. 41 Os/as participantes poderão apresentar moções que tenham como conteúdo o tema central das Salas de Interesses da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes.

§ 1º Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 25% ou mais dos/as delegados/as credenciados/as na Conferência.

§ 2º A moção, para ser apresentada na plenária, deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora até as 10h do dia 26/10/2023.

§ 3º As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes.

§ 4º A Moção será aprovada se obtiver a maioria dos votos, ou seja, 50% mais 1 dos participantes.

Destaque: A Moção será aprovada se obtiver a maioria simples dos votos.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 42 As despesas com a organização e a realização da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes ocorrerão por conta de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SME/JG e/ou por recursos de outras fontes.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Art. 43 As deliberações da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes têm caráter propositivo para a elaboração do Plano Nacional de Educação 2024 - 2034.

Art. 44 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão que organiza a VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 45 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação na Plenária de Abertura da VIII COMUDE/2023 do Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2023.

RESULTADOS DAS SALAS DE INTERESSES CONSOLIDADOS NA PLENÁRIA FINAL

EIXO I - O PNE COMO ARTICULADOR DO SNE, SUA VINCULAÇÃO AOS PLANOS DECENAIIS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, EM PROL DAS AÇÕES INTEGRADAS E INTERSETORIAIS, EM REGIME DE COLABORAÇÃO INTERFEDERATIVA.

PROPOSIÇÃO 1: INSTITUIR O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, EM LEI COMPLEMENTAR NO PRAZO DE UM ANO, PARA EFETIVAR A COOPERAÇÃO FEDERATIVA EM EDUCAÇÃO E AS DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADITIVA (PÁG. 48 – P. 188) - ESTRÁTEGIA 8: Fortalecer, no SNE, a institucionalidade dos territórios etnoeducacionais (TEEs), garantindo a incorporação desses espaços interinstitucionais no reforço das políticas públicas da educação escolar indígena e quilombola, com sua pactuação e funcionamento articulados às instâncias federativas de cada estado e municípios. **APÓS A EXPRESSÃO:** “escolar indígena”. **TEXTO DA EMENDA:** E quilombola.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 48 – P. 190) - ESTRÁTEGIA 10: Definir padrão de qualidade no SNE referenciado, na educação básica, no CAQi e no CAQ, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, e financiamento adequado e estável na educação superior, observada a equidade e igualdade de condições para acesso e permanência nas instituições educativas. **APÓS A EXPRESSÃO:** “estável na educação superior, observada a” - **TEXTO DA EMENDA:** equidade.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 49 – P. 198) - ESTRÁTEGIA 18: Fortalecer a regulamentação da educação superior privada. **ANTES A EXPRESSÃO:**

“Regulamentar” - **TEXTO DA EMENDA:** Fortalecer a regulamentação.

PROPOSIÇÃO 5: ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PNE, A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO A EXISTÊNCIA DE DIRETRIZES NACIONAIS DE CARREIRA PARA OS(AS) TRABALHADORES(AS)/ PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO, TENDO COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL, ESTABELECIDO EM LEI.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 51 – P. 219) - ESTRÁTEGIA 2: Valorizar, através da (re)estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração, os profissionais e trabalhadores da educação das redes, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência do PNE. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Valorizar” - **TEXTO DA EMENDA:** através da (re)estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração, os profissionais e trabalhadores da educação das redes

EIXO II - A GARANTIA DO DIREITO DE TODAS AS PESSOAS À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL, COM ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO, EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES, NOS DIFERENTES CONTEXTOS E TERRITÓRIOS.

PROPOSIÇÃO 1: UNIVERSALIZAÇÃO, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, AMPLIANDO A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA EM CRECHES, A FIM DE ATENDER, COM QUALIDADE, 100% DA DEMANDA DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS E 11 MESES NO SISTEMA/REDE DE ENSINO, GARANTINDO PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 88 – P. 490) - ESTRÁTEGIA 2: Garantir políticas de equalização do acesso à pré-escola para as populações entre os 25% mais pobres, negra, indígenas, quilombolas, do campo e das Regiões Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade.

ANTES A EXPRESSÃO: “mais pobres, negra, indígenas, quilombolas, do campo” - **TEXTO DA EMENDA:** das Regiões Norte e Nordeste do país.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 88 – P. 494) - ESTRÁTEGIA 6: Incluir a educação infantil nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Indígena e Quilombola. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Indígena” - **TEXTO DA EMENDA:** e Quilombola.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 88 – P. 496) - ESTRÁTEGIA 8: Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na pré-escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a formação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL)” - **TEXTO DA EMENDA:** formação de professores.

PROPOSIÇÃO 2: UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS E GARANTIA DE QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 89 – P. 505) - ESTRÁTEGIA 6: Fomentar e garantir as tecnologias educacionais para as práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização e o letramento, a partir de realidades linguísticas diferenciadas, como Libras, línguas indígenas e outras, bem como a utilização do sistema braille, em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. **ANTES A EXPRESSÃO:** “línguas indígenas e outras” - **TEXTO DA EMENDA:** bem como a utilização do sistema braille.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 90 – P. 509) - ESTRÁTEGIA 10: Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino fundamental, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com: a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a formação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL)” - **TEXTO DA EMENDA:** formação de professores.

c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada e de qualidade, em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas. **ANTES A EXPRESSÃO:** “alimentação escolar adequada” - **TEXTO DA EMENDA:** e de qualidade.

PROPOSIÇÃO 3: UNIVERSALIZAÇÃO, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE

QUALIDADE, DO ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAÇÃO, E, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTES PNE, DA TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 91 – P. 519) - ESTRATÉGIA 7: Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no ensino médio, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a formação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL)” - **TEXTO DA EMENDA:** formação de professores e professoras.

c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada e de qualidade, que em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas. **ANTES A EXPRESSÃO:** “alimentação escolar adequada” - **TEXTO DA EMENDA:** e de qualidade.

PROPOSIÇÃO 4: UNIVERSALIZAR, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DA LEI, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS, NA REDE REGULAR DE ENSINO, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS(AS) ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU

SUPERDOTAÇÃO, CRIANDO TODAS AS CONDIÇÕES DE ACESSO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA, COM SUPLEMENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, MEDIANTE UMA ESTRUTURA ADEQUADA, PROFESSORES(AS) COM FORMAÇÃO NA ÁREA E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, OFERECENDO CAPACITAÇÃO E SUPORTE AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 92 – P. 523) - ESTRÁTEGIA 1: Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência e padrão de qualidade, às populações com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e dificuldades específicas de aprendizagem, entre os 25% mais pobres, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das redes privadas e públicas de ensino, em todo o país. **ANTES A EXPRESSÃO:** “altas habilidades ou superdotação” - **TEXTO DA EMENDA:** e dificuldades específicas de aprendizagem.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 92 – P. 524) - ESTRÁTEGIA 2: Garantir levantamento de dados anuais sobre a situação de matrícula, condições de oferta, frequência das populações com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e dificuldades específicas de aprendizagem, nas redes especiais e regulares, entre outros dados. **ANTES A EXPRESSÃO:** “altas habilidades ou superdotação” - **TEXTO DA EMENDA:** e dificuldades específicas de aprendizagem.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 92 – P. 525) - ESTRÁTEGIA 3: Fomentar e garantir pesquisas no desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, surdos(as) e dificuldades específicas de aprendizagem. **ANTES A EXPRESSÃO:** “superdotação, surdos(as)” - **TEXTO DA EMENDA:** e dificuldades específicas de aprendizagem.

EMENDA ADITIVA “NOVA”: Garantir profissionais e apoio pedagógico qualificados para atendimento às populações com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e dificuldades específicas de aprendizagem das redes privadas e públicas de ensino em todo o país.

EMENDA ADITIVA “NOVA”: Promover a parceria com as áreas de saúde e assistência social para o atendimento e acompanhamento multidisciplinar de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, surdos(as) e dificuldades específicas de aprendizagem.

PROPOSIÇÃO 5: GARANTIR UNIVERSALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATÉ O 5º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO, EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM PADRÃO DE QUALIDADE, POSSIBILITANDO O ACESSO, PERMANÊNCIA, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS; E GARANTIR A SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 92 – P.528) - ESTRÁTEGIA 1: Oferecimento de, no mínimo, 50% das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional nos ensinos fundamental e médio, até o 5º ano do PNE, e 100% até o final da vigência do Plano. **ANTES A EXPRESSÃO:** “ensinos fundamental e médio, até” - **TEXTO DA EMENDA:** o 5º ano do PNE, e 100% até.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 93 – P.537) - ESTRÁTEGIA 10: Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na EJA, identificando motivos de ausência e baixa frequência, adequadas à etapa, com a) fortalecimento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em consonância com as

diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e a formação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com a especificidade da etapa do desenvolvimento. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL)” **TEXTO DA EMENDA:** formação de professores e professoras.

c) fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com adequação à faixa etária da etapa, nas zonas urbanas e rurais, garantindo alimentação escolar adequada e de qualidade, que em consonância com o Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), fortalecendo as redes de abastecimento da agricultura familiar e garantindo qualidade nutricional e valorização da cultura alimentar regional, fazendo a alimentação chegar com qualidade às instituições de ensino em áreas remotas. **ANTES A EXPRESSÃO:** “alimentação escolar adequada” - **TEXTO DA EMENDA:** e de qualidade. **ANTES A EXPRESSÃO:** **TEXTO DA EMENDA:**

EMENDA ADITIVA (PÁG. 93 – P.540) - ESTRÁTEGIA 13: Garantir contagem de estudantes de EJA para garantia de financiamento adequado por aluno, assim como o monitoramento e a avaliação do acesso, permanência e promoção nessa modalidade. **ANTES A EXPRESSÃO:** “monitoramento e a avaliação do acesso” - **TEXTO DA EMENDA:** permanência e promoção.

PROPOSIÇÃO 6: GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CAMPO, COM GARANTIA DE PERMANÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE, ATÉ O 2º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO, PRIORITARIAMENTE EM TEMPO INTEGRAL, NO PRÓPRIO CAMPO, COM ESPAÇOS ADEQUADOS, PROFISSIONAIS PREPARADOS, REESTRUTURAÇÃO DO CURRÍCULO, A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, AMPLIANDO GRADATIVAMENTE O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E A CURSOS PROFISSIONALIZANTES,

CONSIDERANDO AS PECULIARIDADES DOS(AS) EDUCANDOS(AS) E AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 95 – P.553) - ESTRÁTEGIA 11: Realizar em regime de cooperação e colaboração entre os entes federados, a inserção do perfil do(a) professor(a) licenciado(a) em educação do campo nos concursos das redes públicas municipais, estaduais e federal. **ANTES A EXPRESSÃO:** “das redes públicas municipais, estaduais” **TEXTO DA EMENDA:** e federal.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 95 – P.554) - ESTRÁTEGIA 12: Recompôr e ampliar massivamente as políticas de assistência estudantil que permitam e viabilizem a permanência e promoção, com qualidade de estudantes do campo, das florestas e das águas nas universidades. **ANTES A EXPRESSÃO:** “viabilizem a permanência” - **TEXTO DA EMENDA:** e promoção.

PROPOSIÇÃO 10: GARANTIR A MATRÍCULA, A FREQUÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E A CERTIFICAÇÃO, DE TODOS(AS) OS(AS) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, EM QUALQUER FASE DO PERÍODO LETIVO, CONTEMPLANDO AS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS E NÍVEIS/ ETAPAS/ MODALIDADES DA EDUCAÇÃO, ATÉ O 1º ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 97 – P.580) - ESTRÁTEGIA 7: Garantir a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e dificuldades específicas de aprendizagem no Sinase. **ANTES A EXPRESSÃO:** “altas habilidades ou superdotação” - **TEXTO DA EMENDA:** e dificuldades específicas de aprendizagem.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 97 – P.588) - ESTRÁTEGIA 15: Mapear as escolas e implementar, naquelas localizadas em territórios com maior concentração de homicídios e tráfico de drogas, programa específico de

ingresso ou retorno de adolescentes mais vulneráveis, com acompanhamento socioassistencial e psicopedagógico individualizado. **ANTES A EXPRESSÃO:** “concentração de homicídios” - **TEXTO DA EMENDA:** e tráfico de drogas.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 97 – P.589) - ESTRÁTEGIA 16: Criar comissões de proteção e de prevenção à violência, homicídios e combate às drogas contra adolescentes nas escolas, em parceria com os conselhos tutelares e os centros de referência da assistência social, dentre outros equipamentos responsáveis. **ANTES A EXPRESSÃO:** “prevenção à violência, homicídios” - **TEXTO DA EMENDA:** combate às drogas.

EIXO III - EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE: EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODOS E COMBATE ÀS DIFERENTES E NOVAS FORMAS DE DESIGUALDADE, DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA;

PROPOSIÇÃO 1: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS EM TODAS OS NIVEIS, ETAPAS E MODALIDADES PROMOVENDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA, E A CONCLUSÃO, COM PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM ADEQUADO, COM VISTAS À SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.

EMENDA ADITIVA (PÁG.110 – P. 660) - ESTRÁTEGIA 1: Promover a educação democrática inclusiva e acessível, da educação infantil aos demais níveis e modalidades de ensino na garantia de acesso, permanência e aprendizagem. **ANTES A EXPRESSÃO:** Promover a educação - **TEXTO DA EMENDA:** democrática inclusiva e acessível, da educação infantil aos demais níveis e modalidades de ensino na garantia de acesso, permanência e aprendizagem.

EMENDA ADITIVA (PÁG.110 – P. 661) - ESTRÁTEGIA 2: Prover a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica e superior voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, competências sócio-emocionais, educação ambiental, educação do campo, educação de jovens, adultos e idosos, educação especial na perspectiva inclusiva, gênero e orientação sexual, com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensados pelo Estado. **ANTES A EXPRESSÃO:** “profissionais da educação básica” - **TEXTO DA EMENDA:** e superior voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, competências sócio-emocionais, educação ambiental, educação do campo, educação de jovens, adultos e idosos.

EMENDA ADITIVA (PÁG.110 – P. 662) - ESTRÁTEGIA 3: Promover a revisão do conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais orientadas para o atendimento da diversidade, realizando processo e avaliação, monitoramento e novas proposições da educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, escolas do campo, educação em direitos humanos, educação escolar indígena, educação especial na perspectiva inclusiva, educação ambiental, educação escolar quilombola, educação de jovens, adultos e idosos, inclusive aqueles em situação de rua e em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais frente às diferentes legislações aprovadas no Brasil, e as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica assumindo seus protagonismo, em contraponto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **ANTES A EXPRESSÃO:** “educação de jovens, adultos” - **TEXTO DA EMENDA:** e idosos, inclusive aqueles em situação de rua e em situação.

EMENDA ADITIVA (PÁG.110 – P. 663) - ESTRÁTEGIA 4: Afiançar políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no atendimento de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas e crianças e adolescentes em situação de

vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)” **TEXTO DA EMENDA:** no atendimento de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas e crianças e adolescentes.

EMENDA ADITIVA (PÁG.110 – P. 664) - ESTRÁTEGIA 5: Assegurar o acesso e condições para a permanência e aprendizagem de pessoas com deficiência, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro do autismo, altas habilidades ou superdotação, negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, povos das águas, povos itinerantes, ciganos, povos das florestas, comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+ no ensino regular com as adequações, flexibilizações e adaptações curriculares, temporais e pedagógicas norteadas pelas legislações vigentes. **ANTES A EXPRESSÃO:** “permanência e aprendizagem de pessoas com deficiência” “LGBTQIAPN+ no ensino regular”. **TEXTO DA EMENDA:** pessoas com transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro do autismo, altas habilidades ou superdotação. / com as adequações, flexibilizações e adaptações curriculares, temporais e pedagógicas norteadas pelas legislações vigentes.

EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA (PÁG.110 – P. 665) - ESTRÁTEGIA 6: Garantir as condições de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal, assim como a oferta do atendimento educacional especializado aos(às) estudantes público alvo da educação especial vide lei 13146/15-LBI. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Garantir as condições de acessibilidade” - **TEXTO DA EMENDA:** arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal.

EMENDA ADITIVA (PÁG.110 – P. 666) - ESTRÁTEGIA 7: Garantir a oferta de educação escolar pública para jovens, adultos(as) e idosos(as), todas as pessoas que não tiveram oportunidade de concluir a educação básica na infância e adolescência, inclusive aqueles em situação de rua e situação de

privação da liberdade, nos estabelecimentos penais. **ANTES A EXPRESSÃO:** “educação básica na infância e adolescência, inclusive aqueles em situação”.

TEXTO DA EMENDA: de rua e situação.

EMENDA ADITIVA (PÁG.111 – P. 669) - ESTRÁTEGIA 10: Promover estudos sobre os direitos humanos nos projetos político-pedagógicos das instituições educativas dos respectivos sistemas de ensino. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Promover”. **TEXTO DA EMENDA:** estudos sobre.

EMENDA ADITIVA (PÁG.111 – P. 670) - ESTRÁTEGIA 11: Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. **ANTES A EXPRESSÃO:** “transtornos globais do desenvolvimento”. **TEXTO DA EMENDA:** transtorno do espectro autista.

EMENDA ADITIVA (PÁG.111 – P. 673) - ESTRÁTEGIA 14: Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação inicial e continuada de trabalhadores em educação, para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas instituições educacionais urbanas e do campo. **ANTES A EXPRESSÃO:** “formação inicial e continuada” **TEXTO DA EMENDA:** trabalhadores em educação, para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas instituições educacionais.

EMENDA ADITIVA (PÁG.111 – P. 674) - ESTRÁTEGIA 15: Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, itinerantes, povos indígenas, da floresta, das águas e comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo a sustentabilidade socioambiental e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas

particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue da educação básica e EJA , em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa e Libras; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de trabalhadores em educação; e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização. **ANTES A EXPRESSÃO:** “oferta bilíngue da educação” “formação inicial e continuada”. **TEXTO DA EMENDA:** básica e EJA / trabalhadores em educação.

EMENDA ADITIVA (PÁG.111 – P. 676) - ESTRÁTEGIA 17: Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil, a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. **ANTES A EXPRESSÃO:** “cultura afro-brasileira, africana”. **TEXTO DA EMENDA:** e indígena

EMENDA ADITIVA (PÁG.111 – P. 679) - ESTRÁTEGIA 20: Efetivar as redes de apoio e programas intersetoriais aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e altas habilidades/ superdotação. **ANTES A EXPRESSÃO:** “transtornos globais do desenvolvimento”. **TEXTO DA EMENDA:** transtorno do espectro autista.

EMENDA ADITIVA (PÁG.112 – P. 681) -ESTRÁTEGIA 22: Garantir, quando necessário, a presença do(a) professor(a) auxiliar, do intérprete/ tradutor de Libras e/ou outras línguas, do guia para as salas do ensino regular com alunos público-alvo da educação especial, de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização. **ANTES A EXPRESSÃO:** “intérprete/ tradutor”. **TEXTO DA EMENDA:** de Libras e/ou outras línguas.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG.112 – P. 682) -ESTRÁTEGIA 23: Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da

acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão. **ANTES A EXPRESSÃO:** “acessibilidade arquitetônica”. **TEXTO DA EMENDA:** comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal.

EMENDA ADITIVA (PÁG.112 – P. 684) - ESTRÁTEGIA 25: Consolidar uma política de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade e em situação de rua. **ANTES A EXPRESSÃO:** “privação de liberdade”. **TEXTO DA EMENDA:** e em situação de rua.

EMENDA ADITIVA (PÁG.112 – P. 688) - ESTRÁTEGIA 29: Promover a revisão, atualização, implementação e monitoramento do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena das Leis n° 10.639/03 e 11.645/ 2008. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Cultura Afro-Brasileira, Africana”. **TEXTO DA EMENDA:** e Indígena das Leis n° 10.639/03.

EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA (PÁG.112 – P. 691) - ESTRÁTEGIA 32: Promover a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas e quilombolas. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Subsidiar” “comunidades indígenas”. **TEXTO DA EMENDA:** Promover/ e quilombolas.

EMENDA ADITIVA (PÁG.112 – P. 692) - ESTRÁTEGIA 33: Universalizar o atendimento de estudantes indígenas e quilombolas no Programa Bolsa Permanência. **ANTES A EXPRESSÃO:** “estudantes indígenas”. **TEXTO DA**

EMENDA: e quilombolas.

EMENDA ADITIVA “NOVA”: Ampliar a implantação do atendimento educacional especializado por meio de salas de recursos multifuncionais prioritariamente na escola de origem do/da estudante.

EMENDA ADITIVA “NOVA”: Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos político-pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas.

PROPOSIÇÃO 2: INSTITUIR E MATERIALIZAR, PROGRESSIVAMENTE, POLÍTICAS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS, VISANDO À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO, COM PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE EQUIDADE GUIADA PELOS PRINCÍPIOS DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E À DIVERSIDADE COM VISTAS À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS.

EMENDA ADITIVA (PÁG.113 – P. 697) - ESTRÁTEGIA 2: Garantir que os espaços educativos sejam territórios de direitos humanos e políticas intersetoriais de proteção à infância, à mulher, aos idosos, à saúde, ao trabalho e às minorias. **ANTES A EXPRESSÃO:** “à infância, à mulher”. **TEXTO DA EMENDA:** aos idosos.

EMENDA ADITIVA (PÁG.113 – P. 699) - ESTRÁTEGIA 4: Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos à condição social, regional, étnico-racial, intolerância religiosa, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, linguagem, condição de deficiência ou qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos. **ANTES A EXPRESSÃO:** “condição social, regional, étnico-racial”. **TEXTO DA**

EMENDA: intolerância religiosa.

EMENDA ADITIVA (PÁG.113 – P. 700) - ESTRÁTEGIA 5: Assegurar que o direito à diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito, discriminação e intolerância como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os movimentos sociais e os territórios. **ANTES A EXPRESSÃO:** “movimentos sociais”. **TEXTO DA EMENDA:** e os territórios.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG.113 – P. 701) - ESTRÁTEGIA 6: Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) trabalhadores em educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de enfrentamento ao racismo, machismo, sexismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não LGBTQIAPN+fóbica. **ANTES A EXPRESSÃO:** “valorização e formação dos(as)” “adotando práticas”. **TEXTO DA EMENDA:** trabalhadores em educação / enfrentamento.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG.113 – P. 702) - ESTRÁTEGIA 7: Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) trabalhadores em educação, os princípios de acessibilidade e anticapacitistas. **ANTES A EXPRESSÃO:** “valorização e formação”. **TEXTO DA EMENDA:** trabalhadores em educação.

EMENDA ADITIVA (PÁG.113 – P. 704) - ESTRÁTEGIA 9: Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, ciganos, povos intinerantes, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, TGD, TEA e altas habilidades ou superdotação, LGBTQIAPN+, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos. **ANTES A**

EXPRESSÃO: “indígenas, quilombolas” “TGD”. **TEXTO DA EMENDA:** ciganos, povos intinerantes / TEA.

EMENDA ADITIVA (PÁG.114 – P. 706) - ESTRÁTEGIA 11: Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, povos intinerantes, educação das pessoas com deficiência, TGD, TEA, altas habilidades ou superdotação, pessoas jovens, adultas e idosas, inclusive aquelas em situação de rua e situação de privação de liberdade e diversidade religiosa. **ANTES A EXPRESSÃO:** “povos da floresta, dos povos das águas, ciganos” “TGD” “inclusive aquelas em”. **TEXTO DA EMENDA:** povos intinerantes / TEA / situação de rua e situação de.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG.114 – P. 711) - ESTRÁTEGIA 16: Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão. **ANTES A EXPRESSÃO:** “promoção da acessibilidade arquitetônica”. **TEXTO DA EMENDA:** comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG.114 – P. 714) - ESTRÁTEGIA 19: Promover formação continuada e treinamento da comunidade educativa para ação em situação de ataques e violência no ambiente escolar e universitário. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Promover”. **TEXTO DA EMENDA:** formação continuada e treinamento.

EMENDA ADITIVA (PÁG.114 – P. 716) - ESTRÁTEGIA 21: Desenvolvimento de políticas e programas com foco no fortalecimento do papel das escolas de educação básica públicas e privadas, na rede de atenção, prevenção de violências e desenvolvimento da cultura de paz em articulação

com os setores da saúde, da assistência social e segurança. **ANTES A EXPRESSÃO:** “prevenção de violências”. **TEXTO DA EMENDA:** e desenvolvimento da cultura de paz.

EMENDA ADITIVA (PÁG.114 – P. 717) - ESTRÁTEGIA 22: Construção de políticas intersetoriais, para desenvolvimento de estratégias em rede de atenção e prevenção de violência com a educação, assistência social, saúde e segurança no enfrentamento dos diferentes tipos de violência perpetradas contra crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. **ANTES A EXPRESSÃO:** “assistência social, e saúde”. **TEXTO DA EMENDA:** e segurança/ adolescentes, jovens, adultos e idosos.

EMENDA ADITIVA (PÁG.115 – P. 719) - ESTRÁTEGIA 24: Desenvolver e aplicar políticas e programas educacionais, de forma intersetorial, que visem à implementação do PNE, em articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAPN+, a Lei Brasileira de Inclusão Estatuto da Igualdade Racial, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Desenvolver” “Estatuto da Igualdade Racial”. **TEXTO DA EMENDA:** e aplicar / Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA (PÁG.115 – P. 721) - ESTRÁTEGIA 26: Garantir políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias. **ANTES A EXPRESSÃO:** “o atendimento de”. **TEXTO DA EMENDA:** adolescentes cumprindo medidas socioeducativas e crianças e adolescentes.

EMENDA ADITIVA (PÁG.115 – P. 725) - ESTRÁTEGIA 30: Promover, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa voltadas para as temáticas:

educação escolar indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens, adultos e idosos, quilombola, ambiental, ciganos, povos itinerantes, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, TGD, TEA altas habilidades ou superdotação, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco. **ANTES A EXPRESSÃO:** “educação de jovens, adultos” “TGD”. **TEXTO DA EMENDA:** e idosos / TEA.

EMENDA ADITIVA (PÁG.116 – P. 732) - ESTRÁTEGIA 37: Estimular a interface da educação especial com a educação escolar indígena e quilombola, assegurando que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos político pedagógicos, construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos. **ANTES A EXPRESSÃO:** “educação escolar indígena”. **TEXTO DA EMENDA:** quilombola.

EMENDA ADITIVA (PÁG.116 – P. 734) - ESTRÁTEGIA 39: Garantir que a temática da cultura africana, afro-brasileira e indígenas, representando diversos pertencimentos étnico-raciais, constituam o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). **ANTES A EXPRESSÃO:** “Garantir que a temática da cultura”. **TEXTO DA EMENDA:** africana.

EMENDA ADITIVA “NOVA”: Implementar programas na educação que abordem práticas de cultura de paz atrelados a competências emocionais.

EIXO IV - GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: REGULAMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, ÓRGÃOS E MECANISMOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS PROCESSOS E ESPAÇOS DE DECISÃO.

PROPOSIÇÃO 1: APROVAR EM LEIS ESPECÍFICAS A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 2 ANOS

DA VIGÊNCIA DO PNE, VISANDO A ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EM ESPECIAL NA ELEIÇÃO DIRETA DE DIRIGENTES EDUCACIONAIS E NA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS E ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO.

EMENDA ADITIVA (PÁG.132 – P. 836) – ESTRÁTEGIA 6: Fortalecer os conselhos estaduais e municipais, com dotação orçamentária e local próprio de funcionamento. **ANTES A EXPRESSÃO:** “com dotação”. **TEXTO DA EMENDA:** orçamentária.

EMENDA ADITIVA (PÁG.132 – P. 838) – ESTRÁTEGIA 8: Criar mecanismos de transparência do uso dos recursos públicos, ou criação de portais eletrônicos de transparência para controle social dos recursos públicos, inclusive para as instituições educacionais. **ANTES A EXPRESSÃO:** “controle social dos recursos públicos”. **TEXTO DA EMENDA:** inclusive para as instituições educacionais.

EMENDA ADITIVA (PÁG.132 – P. 839) – ESTRÁTEGIA 9: Criar condições objetivas e subjetivas para garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, como: licença para qualificação (contemplando o tempo total do curso), planos de carreira, jornada única de trabalho, pagamento de 1/3 hora-atividade, salários dignos e o pagamento do piso nacional com repercussão na carreira. **ANTES A EXPRESSÃO:** “licença para qualificação” “pagamento do piso nacional”. **TEXTO DA EMENDA:** (contemplando o tempo total do curso) / com repercussão na carreira.

EMENDA ADITIVA (PÁG.132 – P. 841) – ESTRÁTEGIA 11: Garantir a oferta, a inclusão e a permanência dos(as) jovens que cumprem medidas socioeducativas na escola e em unidades de internação, bem como garantir a oferta de educação nas prisões. **ANTES A EXPRESSÃO:** “socioeducativas na escola”. **TEXTO DA EMENDA:** e em unidades de internação.

PROPOSIÇÃO 2: - IMPLEMENTAR A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, FORMATIVA E EMANCIPATÓRIA, QUE ENVOLVE AS DIMENSÕES INTRA E EXTRA ESCOLAR, VISANDO A GARANTIR A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO, NO PRAZO DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO PNE.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG.133 – P. 846) – ESTRÁTEGIA 2: Garantir que, até o final da vigência do PNE, todos(as) os(as) estudantes da Educação Básica tenham alcançado o nível suficiente de aprendizagem, correspondente ao ano/ série escolar, bem como tenham atingido o nível desejado. **ANTES A EXPRESSÃO:** “todos(as) os(as) estudantes”. **TEXTO DA EMENDA:** da Educação Básica.

EMENDA ADITIVA (PÁG.133 – P. 847) – ESTRÁTEGIA 3: Utilizar os dados do Ideb para avaliar o desempenho dos(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio, de forma a traçar ações para superar defasagens. **ANTES A EXPRESSÃO:** “estudantes do ensino fundamental e do ensino médio”. **TEXTO DA EMENDA:** de forma a traçar ações para superar defasagens.

EMENDA ADITIVA (PÁG.133 – P. 848) – ESTRÁTEGIA 4: Adotar o novo indicador de Nível Socioeconômico dos Educandos (NSE) para balizar e contextualizar os dados do Ideb do ensino fundamental e ensino médio, bem como a implementação dos dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SINAEB). **ANTES A EXPRESSÃO:** “ensino fundamental e ensino médio”. **TEXTO DA EMENDA:** bem como a implementação dos dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SINAEB).

EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA (PÁG. 133 – P. 850) - ESTRÁTEGIA 6: Recorrer aos dados contidos nos formulários preenchidos pelas redes de ensino e pelas unidades escolares, que envolvem questões sobre localidade da escola,

infraestrutura, formação dos(as) professores(as), vínculo empregatício dos(as) professores(as) e gestores(as), material didático, pedagógico e programas estruturados, característica da gestão escolar, a existência de grêmios estudantis ou associação de pais, mães ou responsáveis, a criação de indicadores sociais capazes de apreender dados ao perfil dos(as) estudantes, dos(as) professores(as) e gestores(as), bem como das condições de infraestrutura, pedagógicas e administrativas das escolas, visando a proporcionar a contextualização dos dados do Ideb do ensino fundamental e ensino médio. **ANTES A EXPRESSÃO:** “capazes de apreender dados ao perfil”. **TEXTO DA EMENDA:** estudantes, dos(as) professores(as) e gestores(as), bem como das condições de infraestrutura.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 133 – P. 851) - ESTRÁTEGIA 7: Desenvolver ações que promovam a autoavaliação, dos(as) estudantes, dos(as) docentes, dos(as) gestores(as) e dos(as) demais trabalhadores(as) em educação. **ANTES A EXPRESSÃO:** “dos(as) estudantes, dos(as) docentes, dos(as) gestores(as) e dos(as)”. **TEXTO DA EMENDA:** demais trabalhadores(as) em educação.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 133 – P. 853) - ESTRÁTEGIA 9: Garantir que o processo avaliativo na Educação Básica, (em todas as suas modalidades), contemple as dimensões intra e extraescolares. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Garantir que o processo avaliativo”. **TEXTO DA EMENDA:** Educação Básica, (em todas as suas modalidades).

EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA (PÁG. 133 – P. 855) - ESTRÁTEGIA 11: Divulgar, socializar e estudar os resultados do processo avaliativo, educação básica, contextualizando esses resultados com o nível socioeconômico dos(as) estudantes, com as condições de infraestrutura, pedagógica e administrativa da cada escola, visando criar estratégias para superação das desigualdades socioeducacionais. **ANTES A EXPRESSÃO:** “resultados do processo avaliativo” “administrativa da cada escola”. **TEXTO DA EMENDA:** educação básica /

visando criar estratégias para superação das desigualdades socioeducacionais”.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 133 – P. 856) - ESTRÁTEGIA 12: Ampliar os programas de combate a qualquer tipo de preconceito, discriminação e intimidação sistemática, todos os tipos de violência e ao uso de drogas na escola. Promovendo a criação de fóruns para mediação de conflitos nas unidades educacionais. **ANTES A EXPRESSÃO:** “discriminação e intimidação sistemática”. **TEXTO DA EMENDA:** todos os tipos de violência.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 134 – P. 860) - ESTRÁTEGIA 16: Consolidar a educação escolar de populações tradicionais, itinerantes e das comunidades indígenas, ribeirinhas, do campo e quilombolas. Em regime colaborativo com as respectivas comunidades. **ANTES A EXPRESSÃO:** “itinerantes e das comunidades indígenas”. **TEXTO DA EMENDA:** ribeirinhas, do campo e quilombolas. Em regime colaborativo com as respectivas comunidades.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 134 – P. 862) - ESTRÁTEGIA 18: Garantir que os municípios e os estados, que ofertam educação escolar indígena e quilombola, implementem políticas de formação continuada de gestores(as) escolares e de formação de professores(as) indígenas e quilombolas. Que leve em conta as identidades, especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade. **ANTES A EXPRESSÃO:** “educação escolar indígena” “formação de professores(as) indígenas”. **TEXTO DA EMENDA:** e quilombola / quilombolas. Que leve em conta as identidades, especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 134 – P. 864) - ESTRÁTEGIA 20: Criar mecanismos de monitoramento, avaliação e regulamentação das escolas e instituições educativas da rede privada, referentes à oferta da educação básica, técnica e superior. **ANTES A EXPRESSÃO:** “oferta da educação básica”. **TEXTO**

DA EMENDA: técnica.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 134 – P. 865) - ESTRÁTEGIA 21: Criar mecanismo de acompanhamento, monitoramento, avaliação e regulamentação da modalidade de educação à distância ofertada pelas instituições públicas e privadas da educação básica, técnica e superior. **ANTES A EXPRESSÃO:** “educação básica”. **TEXTO DA EMENDA:** técnica.

EIXO V - VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: GARANTIA DO DIREITO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE QUALIDADE, AO PISO SALARIAL E CARREIRA, E ÀS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E SAÚDE.

PROPOSIÇÃO 1: INSTITUIR UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS/ TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA, ASSEGURANDO FORMAÇÃO, INGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO, PLANOS DE CARREIRA, COM FINANCIAMENTO ESPECÍFICO E ESTÁVEL, E EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 3 ANOS DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 147 – P. 913) - ESTRÁTEGIA 1: Realizar concursos públicos para os(as) profissionais e trabalhadores(as) das redes públicas de educação de forma que 80% sejam concursados, por segmentos (magistério e demais profissionais da educação), observando a necessidade de concursos específicos para atender as modalidades de educação indígena, quilombola, do campo e bilíngue de surdos. **ANTES A EXPRESSÃO:** “sejam concursados”. **TEXTO DA EMENDA:** por segmentos (magistério e demais profissionais da educação).

EMENDA ADITIVA (PÁG. 147 – P. 915) - ESTRÁTEGIA 3: Estabelecer que, até o 3º ano de vigência do PNE, devem constar nos planos de carreira dos(as) profissionais da educação por segmentos (magistério e demais profissionais da educação), dos estados, DF e municípios licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu. **ANTES A EXPRESSÃO:** “profissionais da educação”. **TEXTO DA EMENDA:** por segmentos (magistério e demais profissionais da educação).

EMENDA ADITIVA (PÁG. 147 – P. 922) - ESTRÁTEGIA 10: Garantir aposentadoria do(a) professor(a) e demais profissionais da educação com salário integral e acompanhar os valores dos professores na ativa, cumprindo o princípio da isonomia salarial entre ativos e inativos. **ANTES A EXPRESSÃO:** “aposentadoria do(a) professor(a)”. **TEXTO DA EMENDA:** e demais profissionais da educação.

PROPOSIÇÃO 2: INSTITUIR, PROGRESSIVAMENTE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ASSEGURANDO FORMAÇÃO ADEQUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E FORMAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO, GARANTINDO FORMAÇÃO CONTINUADA.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 148 – P. 931) - ESTRÁTEGIA 5: Promover e apoiar a capacitação de professores e demais profissionais da educação para o uso das tecnologias da informação e comunicação. **ANTES A EXPRESSÃO:** “capacitação de professores”. **TEXTO DA EMENDA:** e demais profissionais da educação.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 149– P. 947) - ESTRÁTEGIA 20: Instituir no prazo de 2 anos, após a aprovação do PNE, em cada instituição superior responsável pela formação dos profissionais da educação um projeto institucional de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação. **ANTES A**

EXPRESSÃO: “continuada de professores”. **TEXTO DA EMENDA:** e demais profissionais da educação.

EMENDA ADITIVA “NOVA”: Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação na área da educação especial inclusiva e para a educação bilíngue de surdos.

EIXO VI - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, COM CONTROLE SOCIAL E GARANTIA DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA.

PROPOSIÇÃO 1: CONSOLIDAR A BASE DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO E AMPLIAR O VOLUME DE RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EXCLUSIVAMENTE EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MANEIRA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB - DO PAÍS NO 4º ANO DE VIGÊNCIA DO PNE, 9% NO 8º ANO E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

EMENDA AGLUTINATIVA (PÁG. 161– P. 1013) - ESTRÁTEGIA 1: Elevar o montante de recursos públicos aplicados em educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, sob a liderança nacional da União, aumentando o volume de recursos aplicados em educação pública pela União, ampliando a vinculação de 18% para, no mínimo, 25%, não só considerando a receita advinda de impostos, mas também adicionando, de maneira adequada, percentuais das taxas e contribuições sociais para a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 161– P. 1018) - ESTRÁTEGIA 6: Impedir que as políticas de austeridade que limitam o pagamento das despesas primárias do Poder Executivo impossibilitem a elevação dos recursos aplicados em educação pela vinculação constitucional dos impostos, o que comprometeria desastrosamente a subvinculação dos recursos ao Fundeb. **ANTES A EXPRESSÃO:** “o que comprometeria”. **TEXTO DA EMENDA:** desastrosamente.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 162– P. 1024) - ESTRÁTEGIA 12: Buscar institucionalizar, na forma de lei, a limitação do pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública a um valor equivalente a 70% da média que foi paga nos últimos cinco anos, realizando a renegociação dos 30% restantes do ano vigente, com alongamento dos prazos de pagamento, para tal, preliminarmente, se faz necessária uma auditoria pública da dívida ativa. Esta seria, dentre todas as outras ações elencadas neste documento, uma ação necessária para que os recursos resultantes dessa operação possam colaborar no financiamento educacional para atender a todas as demandas, dos níveis, etapas e modalidades, visando à diminuição da grande desigualdade brasileira e que repercutirá nas próximas décadas. Dessa forma, assim como ocorreu em diversos países que superaram essa situação crítica no âmbito social, será possível afirmar que houve uma verdadeira revolução educacional no país e que ela foi um fator determinante para alterar a situação em todos os setores sociais brasileiros. **ANTES A EXPRESSÃO:** “prazos de pagamento”. **TEXTO DA EMENDA:** para tal, preliminarmente, se faz necessária uma auditoria pública da dívida ativa.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 163– P. 1036) - ESTRÁTEGIA 24: Assegurar recursos que deem suporte na oferta da EJA para as áreas rurais e urbanas, devido às condições geográficas e socioeconômicas da realidade na qual a comunidade esteja inserida. **ANTES A EXPRESSÃO:** “áreas rurais”. **TEXTO DA EMENDA:** e urbanas.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 163– P. 1042) - ESTRÁTEGIA 30: Definir parâmetros para a distribuição dos recursos entre as instituições públicas federais de ensino superior capazes de garantir o volume de recursos financeiros necessários para que as atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão resultem em educação com padrão de qualidade socialmente referenciada, considerando as diferenças e necessidades regionais, proporcionando-lhes efetiva autonomia. **ANTES A EXPRESSÃO:** “necessidades regionais”. **TEXTO DA EMENDA:** proporcionando-lhe.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 164– P. 1050) – ESTRÁTEGIA 38: Garantir recursos nos orçamentos das instituições públicas de ensino superior às políticas de acesso e permanência de estudantes oriundos das redes públicas de ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação, negros, indígenas, quilombolas, do campo, assentados, das águas e da floresta, povos e comunidades tradicionais, de baixa renda, incluindo brancos, pardos e amarelos, egressos de EJA, minorias historicamente excluídas, entre outros grupos sociais vulneráveis, tanto na graduação quanto na pós-graduação. **ANTES A EXPRESSÃO:** “baixa renda”. **TEXTO DA EMENDA:** incluindo.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 165– P. 1058) – ESTRÁTEGIA 46: Regulamentar em lei específica, até o segundo ano do PNE, as competências, os recursos, as condicionalidades e as responsabilidades de cada ente federado, por meio de seus gestores, estabelecendo-se a Responsabilidade Educacional, voltada a definir os meios de controle e obrigações dos chefes dos poderes executivos responsáveis pela gestão e pelo financiamento da educação, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, para cumprir o estabelecido na Constituição Federal, constituições estaduais, nas leis orgânicas municipais e distrital e na legislação pertinente. Definidas no SNE, as responsabilidades educacionais ensejarão sanções administrativas, cíveis e penais no caso de descumprimento dos dispositivos legais determinados, em que estarão bem delimitados e pactuados as competências, os recursos e as responsabilidades de cada ente federado na garantia do direito de cada

cidadão e cidadã à educação. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Regulamentar em lei específica”. **TEXTO DA EMENDA:** até o segundo ano.

EMENDA ADITIVA “NOVA”: Garantir o cumprimento das metas e estratégias previstas no PNE e, de forma articulada, nos PEEs, PDE e PME, a elaboração e a proposta da LOA (Lei Orçamentária Anual), na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no Plano Plurianual.

EMENDA ADITIVA “NOVA”: Desvincular as despesas com profissionais da Educação do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, possibilitando a ampliação dos recursos humanos destinados ao aprimoramento das políticas educacionais.

EIXO VII - EDUCAÇÃO COMPROMETIDA COM A JUSTIÇA SOCIAL, A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE, O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL PARA A GARANTIA DA VIDA COM QUALIDADE NO PLANETA E O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES E DA POBREZA.

PROPOSIÇÃO 1: PROMOVER, GRADATIVAMENTE, A OFERTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 174– P. 1101) – ESTRÁTEGIA 3: Promover e apoiar processos educativos e de treinamento para planos de contingência e de enfrentamento de situações de emergência em eventos climáticos extremos e de crises socioambientais, em todas as instituições educacionais públicas e privadas do país e em todas as etapas e modalidades, envolvendo a defesa civil e órgãos de proteção socioambiental, com financiamento público específico, sustentável e

exclusivo para as escolas públicas. **ANTES A EXPRESSÃO:** “extremos e de crises”. **TEXTO DA EMENDA:** socioambientais.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 175– P. 1105) – ESTRÁTEGIA 7: Constituir e executar, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), programas de incentivo à produção e à distribuição de material didático e paradidático escolar voltado à proteção socioambiental, ao enfrentamento das mudanças climáticas, à valorização das culturas dos povos originários e à práticas agroecológicas e agroflorestais, com financiamento público específico, adequado e estável. **ANTES A EXPRESSÃO:** “material didático” “proteção” “agroecológicas”. **TEXTO DA EMENDA:** e paradidático / socioambiental / agroflorestais.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 175– P. 1111) – ESTRÁTEGIA 13: Reconhecer e garantir, inclusive com programas de financiamento adequado e estável, formas de produção baseadas na sustentabilidade socioambiental dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos das águas e comunidades tradicionais e locais, com a valorização de práticas agroecológicas, agroflorestais e a biodiversidade, buscando envolver a educação do campo e licenciatura indígena. **ANTES A EXPRESSÃO:** “práticas agroecológicas”. **TEXTO DA EMENDA:** agroflorestais.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 175– P. 1112) – ESTRÁTEGIA 14: Fortalecer a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação escolar quilombola e outras comunidades tradicionais, articulando com ações, projetos e programas de educação para proteção ambiental, nas esferas federal, estadual, municipal, em sintonia com a política e as diretrizes nacionais de educação ambiental. **ANTES A EXPRESSÃO:** “educação escolar quilombola e”. **TEXTO DA EMENDA:** outras comunidades tradicionais.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 176– P. 1113) – ESTRÁTEGIA 15: Implementar programa de apoio à construção e/ ou manutenção de escolas que atendam aos requisitos de sustentabilidade na gestão de água, energia, solo, resíduos, alimentos, respeitando as expectativas das comunidades locais e adequando as escolas já existentes. **ANTES A EXPRESSÃO:** “comunidades locais”. **TEXTO DA EMENDA:** e adequando as escolas já existentes.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 176– P. 1114) – ESTRÁTEGIA 16: Instituir, promover e apoiar programas destinados à educação básica e superior que visem à articulação entre educação ambiental, EDS e educação científica e tecnológica para o desenvolvimento socioambiental sustentável e inclusivo, em especial à prevenção de desmatamento e gestão de riscos, a respostas aos eventos extremos e adaptação às mudanças e emergência climática; de segurança hídrica e para a eficiência e o uso racional da água; para o fortalecimento da agricultura familiar, ao agronegócio sustentável e a pesca e a aquicultura. **ANTES A EXPRESSÃO:** “gestão de riscos, a respostas”. **TEXTO DA EMENDA:** aos eventos extremos.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 176– P. 1115) – ESTRÁTEGIA 17: Garantir a oferta do ensino médio, articulado ou integrado à formação técnica profissional, que atenda às demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacional, a exemplo de áreas específicas que envolvam projetos agroflorestais em base ecológica, de sociedade sustentável e de gestão e fortalecimento comunitário de reservas extrativistas de uso sustentáveis, em consonância com o desenvolvimento socioambiental sustentável e de inclusão social. **ANTES A EXPRESSÃO:** “reservas extrativistas”. **TEXTO DA EMENDA:** de uso.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 176– P. 1118) – ESTRÁTEGIA 18: Garantir a destinação e/ou construção, manutenção ou ampliação de áreas verdes nos espaços educativos suficientes para práticas de educação ambiental, tais como hortas, coleta seletiva, compostagem e outras tecnologias verdes, transformando a escola em referência à sustentabilidade socioambiental sustentável. **ANTES A EXPRESSÃO:** “Garantir a”. **TEXTO DA EMENDA:** destinação e/ou.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 176– P. 1120) – ESTRÁTEGIA 22: Promover ações educacionais dirigidas ao combate ao racismo estrutural, em particular o racismo ambiental, visando ao enfrentamento às discriminações e às injustiças sociais que populações negras, indígenas, quilombolas e tradicionais sofrem, devido à degradação ambiental e em decorrência das mudanças climáticas. **ANTES A EXPRESSÃO:** “quilombolas”. **TEXTO DA EMENDA:** e tradicionais.

PROPOSIÇÃO 2: PROMOVER, GRADATIVAMENTE, A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA E DAS DIRETRIZES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH), EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 177– P. 1125) – ESTRÁTEGIA 4: Incluir, no orçamento da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios, de dotação orçamentária e financeira específica para a implementação e monitoramento das ações de EDH, previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. **ANTES A EXPRESSÃO:** “específica para a implementação”. **TEXTO DA EMENDA:** e monitoramento.

EMENDA ADITIVA (PÁG. 177– P. 1133) – ESTRÁTEGIA 11: Constituir e executar, no âmbito do PNLD, programas de incentivo à produção e a distribuição de material didático e paradidático escolar voltado aos direitos humanos, com financiamento público específico, adequado e estável. **ANTES A EXPRESSÃO:** “material didático”. **TEXTO DA EMENDA:** e paradidático.

PROPOSIÇÃO 3: : ESTABELECEER, ATÉ O PRIMEIRO ANO DESTA PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICA

NACIONAL DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EM ARTICULAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, COM A EDS E COM AS DIRETRIZES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH), COM PREVISÃO E GARANTIA DE FINANCIAMENTO PÚBLICO ADEQUADO E ESTÁVEL, ENVOLVENDO TODOS OS ENTES FEDERATIVOS.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 178– P. 1136) – ESTRÁTEGIA 1: Promover processos de formação inicial e continuada de profissionais da educação para a proteção ambiental, na perspectiva da sustentabilidade, em articulação com a educação ambiental e EDS, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, com financiamento específico ao setor público. **ANTES A EXPRESSÃO:** “formação inicial e continuada”. **TEXTO DA EMENDA:** de profissionais da educação.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 178– P. 1137) – ESTRÁTEGIA 2: Promover processos de formação inicial e continuada de profissionais da educação em direitos humanos, em consonância com as diretrizes e parâmetros da EDH, em todos os níveis e modalidades, com financiamento específico ao setor público. **ANTES A EXPRESSÃO:** “formação inicial e continuada”. **TEXTO DA EMENDA:** profissionais da educação.

EMENDA SUBSTITUTIVA (PÁG. 178– P. 1138) – ESTRÁTEGIA 3: Promover processos de formação de profissionais da educação na educação digital crítica, em consonância com as orientações curriculares da UNESCO (2013) e em articulação com a educação para a proteção ambiental e EDH, visando a alfabetização midiática e informacional, em todos os níveis e modalidades, com financiamento específico ao setor público. **ANTES A EXPRESSÃO:** “processos de formação”. **TEXTO DA EMENDA:** profissionais da educação.

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

TITULARES				
CANDIDATOS ELEITOS	RG	CPF	CELULAR/ WHATSAPP	SEGMENTO
ANDRÉ LUIZ BATISTA SILVA	5593053	3127904495	81997604790	CONSELHO
FELIPE FRANÇA GERVASIO	9618917	10867881763	81 9 7906-8043	FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUELY MARIA DE SOUZA	4295541	73555452487	81 9.8584-2077	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KAMYLLA VICTORIA	11041462	71781899401	81 9 99282157	GRÊMIO ESCOLAR
SEPHORA MARINHO DE FREITAS	10821581	44615779453	81 9.9856-3311	TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
AMANDA MARQUES DE CARVALHO GODIM	6312363	04160749445	81 9 8131-1147	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
PAULO RICARDO PEREIRA	11562530	04032777365	81 9 9621-7934	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
JOSAFÁ L. CAVALCANTI	3388176	68864094415	81 98539-0111	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
ULISSES DE AZEVEDO FEITOSA	1332103	16838360497	81 99193-8345	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
ANDREA CONCEIÇÃO DE MIRANDA SANTOS	3634250	2197151495	81 9 8812-6478	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
MARCELO SALLES GALDINO	5020636	2339278406	81 99417-8613	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
RAPHAELA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	7355850	6360043416	9.9816-3139	TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
SUPLENTE				
CANDIDATOS ELEITOS	RG	CPF	CELULAR/ WHATSAPP	SEGMENTO
ANGELA MARQUES DA SILVA	4672130	89044223453	9 8560-1396	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADRIANA DA SILVA DE BIASE	3875613	78155584453	9 9909-6900	TITULAR DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KEYLLA MICHELLINE MIRANDA DA SILVA	6392446	5074744490	81 9 8888-4509	TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
RONILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2164800	33499403404	81 9 9205-0814	TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

ANEXOS

PROGRAMAÇÃO

DIA 25/10/2023

8h - Credenciamento

9h- Abertura solene

9h 15 - Composição da Mesa Institucional:

9h20- Coral do Nossa Escola (HINO NACIONAL e HINO DE JABOATÃO)

9h30- Franqueada a palavra aos representantes da mesa Institucional

10h15- Apresentação cultural: Coral do SINPROJA

10h30- Palestra temática: *"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."*. Palestrante Célia Santos

12h- Intervalo para o almoço

14h - Retorno às Salas de interesse e recomendações para PME e PNE 2024/2034;

17h- Encerramento

DIA 26/10/2023

8h30 - *Plenária de Encerramento*

8h40- *Eixo I*- O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Votação e aprovação de alterações;

9h - *Eixo II*- A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Votação e aprovação de alterações;

9h30- *Eixo III*- Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Votação e aprovação de alterações;

10h- Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Votação e aprovação de alterações;

10h30- Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Votação e aprovação de alterações;

11h- Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Votação e aprovação de alterações;

11h30- Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Votação e aprovação de alterações;

11h40 – Eleição dos Delegados da CONEPE

12h- Encerramento

FOTOS DOS PRINCIPAIS MOMENTOS DA CONFERÊNCIA

















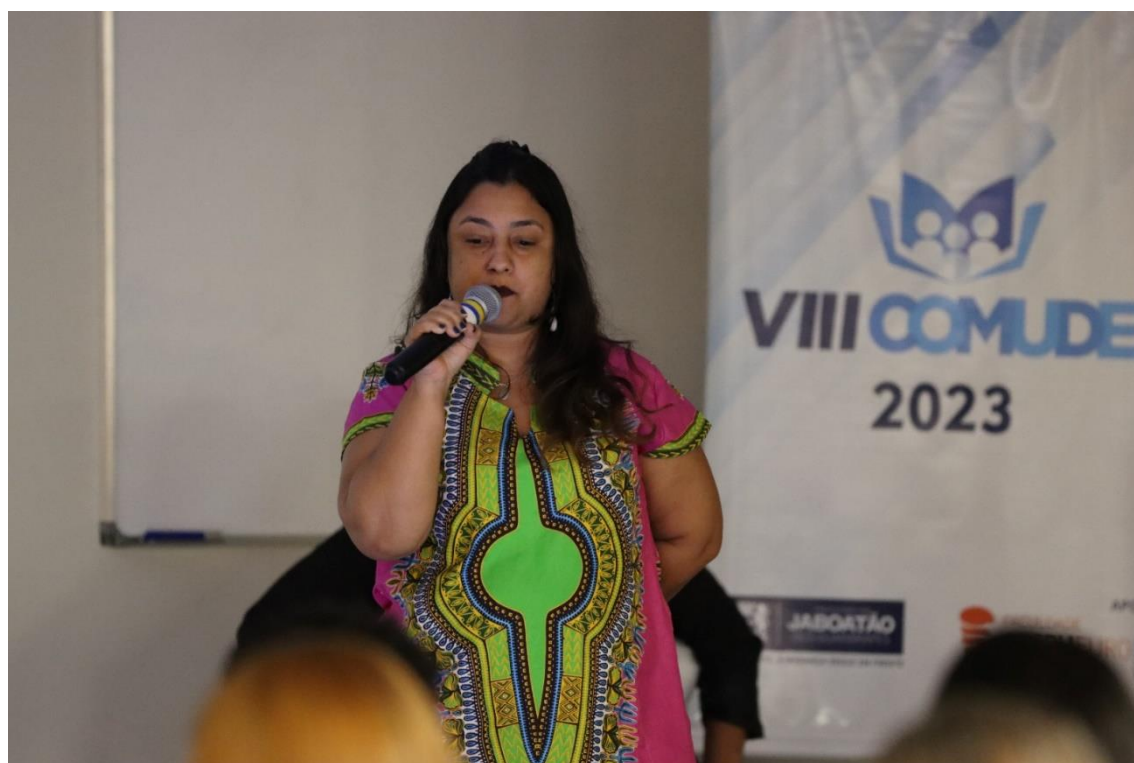
























DELEGADOS(AS)		
SEGMENTO	INSCRITOS	CRED.
CONSELHO	10	8
CONSELHO ESCOLAR	8	5
DIRETORES/VICE-DIRETORES	15	11
GRÊMIO ESCOLAR	8	6
MEMBRO NATO	3	3
REPRESENTANTE (PAIS OU RESPONSÁVEIS)	3	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16	15
SINPROJA	7	5
TITULAR DO FORUM	20	11
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	54	41
TOTAIS	144	108


VII COMUDE
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL
08 e 09 de dezembro de 2021
Faculdade Metropolitana

[Atualizar](#)


PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EIXOS TEMÁTICOS		
EIXO TEMÁTICO	INSCRITOS	VAGAS
EIXO 1 - O PNE COMO ARTICULADOR DO SNE, SUA VINCULAÇÃO AOS PLANOS DECENAIS ESTADUAIS ...	5	18
EIXO 2 - A GARANTIA DO DIREITO DE TODAS AS PESSOAS À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL ...	19	4
EIXO 3 - EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE: ...	23	0
EIXO 4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: ...	20	3
EIXO 5 - VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: ...	23	0
EIXO 6 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ...	12	11
EIXO 7 - EDUCAÇÃO COMPROMETIDA COM A JUSTIÇA SOCIAL, ...	7	16


VII COMUDE
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL
08 e 09 de dezembro de 2021
Faculdade Metropolitana


PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DAS SALAS DE INTERESSE – 25/10/2023



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia de Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



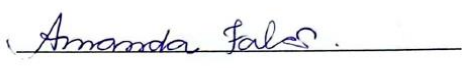


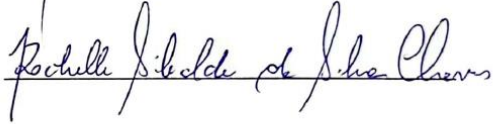


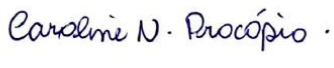

EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página - 1

EIXO 1-O PNE COMO ARTICULADOR DO SNE, SUA VINCULAÇÃO AOS PLANOS DECAENAIIS ESTADUAIS ...

Delegados(as): 5	Credenciados(as): 5
Convidados(as): 0	

<u>NOME</u>	<u>ASS</u>
1 AMANDA CHRISTINA GOMES PEREIRA FALCAO crachá: AMANDA FALCÃO, DELEGADO(A) segmento: TITULAR DO FORUM entidade: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2 FABIANA MARIA DA SILVA crachá: FABIANA SILVA, DELEGADO(A) segmento: TITULAR DO FORUM entidade: FERERJ – FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ETNICORRACIAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	
3 MARIA FATIMA GOMES COUTO crachá: FATIMA COUTO, DELEGADO(A) segmento: TITULAR DO FORUM entidade: CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4 ROCHELLE SIBALDE DA SILVA CHAVES crachá: ROCHELLE SIBALDE, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
5 SUELI DO CARMO SILVEIRA BATISTA crachá: SUELI BATISTA, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6 - Maria Betânia das Santas convidada	
7 - Caroline Nunes Procópio Assessora Apoio	
8 - Kalina m: Sals das Santas Apoio	

Candidatas a delegada:
Rochelle Sibalde da Silva Chaves.
Fabiana Maria da Silva.



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

1

EIXO 2-A GARANTIA DO DIREITO DE TODAS AS PESSOAS À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL ...

Delegados(as): 17
Convidados(as): 0

Credenciados(as): 17

NOME	ASS
1 AMANDA MARQUES DE CARVALHO GONDIM crachá: AMANDA GONDIM, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC.VÂNIA LARANJEIRA	<i>Amanda Marques Gondim</i>
2 ANDREIA MARIA DE SANTANA crachá: ANDREIA SANTANA, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Andreia M^{te} de Santana</i>
3 DARCY C. NUNES crachá: DARCY, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	<i>Darcy C. Nunes</i>
4 EVERALDO F. DOS SANTOS crachá: EVERALDO SANTOS, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. PEDRO ALVARES CABRAL	<i>Everaldo F. dos Santos</i>
5 IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM crachá: IANY JARDIM, DELEGADO(A) segmento: MEMBRO NATO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	<i>Iany Jardim</i>
6 ILAINE KATIA BARBOSA DA PAZ <i>(Candidata a delegada)*</i> crachá: ILAINE PAZ, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. SANTA CATHERINE LABOURE	<i>Ilaïne Katia Barbosa da Paz</i>
7 IRANA RAMOS BRITTO DA SILVA crachá: IRANA BRITO, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Iranadja Andrade de Lima</i>
8 IRANADJA ANDRADE <i>(Candidata a delegada)*</i> crachá: IRANADJA ANDRADE, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. WALFRIDO COELHO	<i>Iranadja Ramos Britto da Silva</i>
9 JACIANE CAMILO DE LIMA crachá: JACIANE, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: ES. MUNICIPAL VALDEMIRO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	<i>Jaciane Camilo de Lima</i>



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia de Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



25 de outubro de 2023
Faculdade CESPU Europa

EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

2

EIXO 2-A GARANTIA DO DIREITO DE TODAS AS PESSOAS À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL ...

<u>NOME</u>	<u>ASS</u>
10 JANAINA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA crachá: JANAINA RODRIGUES, DELEGADO(A) segmento: REPRESENTANTE (PAIS OU RESPONSÁVEIS) entidade: COLEGIO MUNICIPAL HUMBERTO BARRADAS	<u>Janaína de Oliveira Rodrigues Silva</u>
11 KEYLLA MICHELLINE MIRANDA DA SILVA <i>(candidata a delegada)*</i> crachá: KEYLLA MIRANDA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. NAZETE VIEIRA DE LIMA	<u>Keylla Michelline Miranda da Silva</u>
12 MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA crachá: CONCEIÇÃO LIRA, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>Maria de Conceição Lira de Silva</u>
13 MARISA C. DA SILVA crachá: MARISA SILVA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. DAVINO TENÓRIO	<u>Marisa Silva</u>
14 MICHELY MENDONÇA DO NASCIMENTO DE ALMEID crachá: MICHELY ALMEIDA, DELEGADO(A) segmento: TITULAR DO FORUM entidade: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>Michele Mendonça Almeida</u>
15 PATRICIA RIBEIRO VALERIO crachá: PATRICIA VALERIO, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: CEMEI ELIEL EUSTAQUIO DA SILVA	<u>Patricia Ribeiro Valerio</u>
16 ROSÁLIA NASCIMENTO DE ANDRADE crachá: ROSÁLIA ANDRADE, DELEGADO(A) segmento: REPRESENTANTE (PAIS OU RESPONSÁVEIS) entidade: COLEGIO HUMBERTO BARRADAS	<u>Rosália m: de Andrade</u>
17 VASTI DE MELO GUIMARAES crachá: VASTI GUIMARÃES, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE	<u>Vasti de Melo</u>
18 - SEVERINO TIAGO CARVALHANTI LOPES <i>(candidato a delegado)*</i> Segmento: Professor (delegado) Entidade: Esc. Mun. Edward Bernardino	

VIRE →



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



25 de outubro de 2023
Faculdade CESPU Europa

EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

1

EIXO 3-EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE: ...

Delegados(as): 22
Convidados(as): 1

Credenciados(as): 23

NOME

ASS

1 ADRYAN LUAN SANTOS DE SENA
crachá: ADRYAN, DELEGADO(A)
segmento: GRÊMIO ESCOLAR
entidade: ESCOLA MUNICIPAL DOM CARLOS COELHO

ADRYAN LUAN S: DE SENA

2 ANDREA PAULA MONTEIRO DE LIMA
crachá: ANDREA PAULA, DELEGADO(A)
segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO

Andrea Paula Monteiro de Lima

3 DANIELLE DE FREITAS SILVA
crachá: DANIELLE DE FREITAS, DELEGADO(A)
segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES
entidade: UBALDINO FIGUEIROA

Danielle Freitas Silva

4 ELISANGELA BEZERRA DE ALMEIDA
crachá: ELISANGELA BEZERRA, CONVIDADO(A)
entidade: SINPROJA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Elisângela Bezerra de Almeida

5 ELISANGELA MARIA SILVA MENEZES
crachá: ELISANGELA MENEZES, DELEGADO(A)
segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
entidade: ESC. PAULO MENELAU

Elisangela Maria S. Menezes

6 FELIPE FRANÇA GERVASIO
crachá: FELIPE GERVASIO, DELEGADO(A)
segmento: TITULAR DO FORUM
entidade: CDJG – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Felipe França Gervasio

7 FRED FRANCISCO DE SANTANA
crachá: FRED SANTANA, DELEGADO(A)
segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
entidade: ESC. COSTA E SILVA

Fred Francisco de Santana

8 GEIZA MARIA CAVALCANTE BRASIL
crachá: GEIZA BRASIL, DELEGADO(A)
segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
entidade: ESC. DR. LUIZ GONZAGA MARANHÃO

Geiza Maria C. Brasil

9 GENAQUITAN TAVARES SILVA DO BRASIL
crachá: QUITAN BRASIL, DELEGADO(A)
segmento: CONSELHO
entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/JG

Genaquitan T. Silva Brasil



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

2

EIXO 3-EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE: ...

<u>NOME</u>	<u>ASS</u>
10 JACILENE DOS SANTOS CLEMENTE crachá: JACILENE, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. PROFº ROBERTO INÁCIO	<u>Jacilene dos Santos Clemente</u>
11 JOSÉ CARLOS DE LIMA ALVES crachá: JOSÉ CARLOS, DELEGADO(A) segmento: TITULAR DO FORUM entidade: CMDDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<u>José Carlos de Lima Alves</u>
12 JOSÉ CLAUDINO GONÇALVES DAMASCENA crachá: CLAUDINO, DELEGADO(A) segmento: GRÊMIO ESCOLAR entidade: ESCOLA LUIZ LUIA GONZAGA	<u>José Claudino G. Damascena</u>
13 JOYCE BEZERRA DE SOUZA crachá: JOYCE, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. PROFESSORA MARIA JOSÉ BEZERRA	<u>Joyce Bezerra de Souza</u>
14 KAMYLLA VITÓRIA GOMES ALVES DA SILVA crachá: KAMYLLA VICTORIA, DELEGADO(A) segmento: GRÊMIO ESCOLAR entidade: COLÉGIO MUNICIPAL HUMBERTO BARRADAS	<u>Kamylla Vitória Gomes Alves da Silva</u>
15 MARIA UBIRACIRA FERREIRA DE OLIVEIRA crachá: MARIA UBIRACIRA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA RITA LINS MARTINS	<u>Maria Ubiracira Ferreira de Oliveira</u>
16 MAURICIO MASARU TSUCHIYA crachá: MAURICIO, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. NOSSA SENHORA APARECIDA	<u>Mauricio Masaru Tsuchiya</u>
17 MILENA LOPES DA SILVA FERREIRA crachá: MILENA LOPES, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>Milena Lopes da Silva Ferreira</u>
18 SAFIRA VITÓRIA SILVA FRAGA crachá: SAFIRA VITÓRIA, DELEGADO(A) segmento: GRÊMIO ESCOLAR entidade: ESCOLA MUNICIPAL POETA CASTRO ALVES	<u>Safira Vitória Silva Fraga</u>
19 SARA REBECA SANTOS DA HORA	<u>Sara Rebeca Santos da Hora</u>



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

3

EIXO 3-EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE: ...

NOME

ASS

crachá: SARA SANTOS, DELEGADO(A)
segmento: GRÊMIO ESCOLAR
entidade: OTÁVIO MIRANDA

20 SELMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
crachá: SELMA, DELEGADO(A)
segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
entidade: ESC. AUGUSTO DE CASTRO

21 SEVERINO DE FRANÇA TORRES
crachá: SEVERINO TORRES, DELEGADO(A)
segmento: CONSELHO
entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/JG

22 SUELY MARIA DE SOUZA
crachá: SUELY SOUZA, DELEGADO(A)
segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO

23 TAMIRES CARNEIRO DA SILVA
crachá: TAMIRES CARNEIRO, DELEGADO(A)
segmento: SINPROJA

*Considerada Delegada em
Babellã viteria assinatura na
luna dos santos ata do Eixo IV*

*Apício
Angela Marques
seg. Sec. de Educação*

Selma maria de O. Santos

[Handwritten signature]

Suely maria de Souza

Tamires Carneiro da Silva

Babellã viteria

Angela Marques da Silva



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantir a Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

1

EIXO 4-GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: ...

Delegados(as): 19
Convidados(as): 0

Credenciados(as): 19

<u>NOME</u>	<u>ASS</u>
1 ADRIANA DA SILVA DE BIASE crachá: ADRIANA DE BIASE, DELEGADO(A) segmento: TITULAR DO FÓRUM entidade: GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS	<i>Delegado.</i> <u>Adriana de Biase</u>
2 AILTON DE SOUZA ROCHA crachá: AILTON ROCHA, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO entidade: CACS FUNDEB	<i>Delegado</i> <u>Ailton de Souza Rocha</u>
3 ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA crachá: ANDRE, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO ESCOLAR	<i>Delegado</i> <u>[Signature]</u>
4 BARBARA CONCEIÇÃO CARNEIRO DA CUNHA crachá: BÁRBARA CUNHA, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO LUIZ RUSSO	<u>Barbara Conceição C. da Cunha.</u>
5 BENEVIDES B. crachá: BENEVIDES, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. ANTONIO VIEIRA	<i>Delegado</i> <u>Benevides B.</u>
6 CLEIA SANDRA GONÇALVES CABRAL crachá: CLEIA CABRAL, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO LUIZ RUSSO	<u>[Signature]</u>
7 DIEGO LUIZ ALVES DE CERQUEIRA crachá: DIEGO CERQUEIRA, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO ESCOLAR entidade: GILDO VERÍSSIMO	<i>Delegado</i> <u>Diego Luiz A. Cerqueira</u>
8 EDNA MARIA DE LIMA SILVA crachá: EDNA LIMA, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>Edna Maria de Lima Silva</u>
9 ISABELLA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS crachá: BELLA, DELEGADO(A) segmento: GRÊMIO ESCOLAR entidade: ESCOLA PROF CÂNDIDA DE ANDRADE MACIEL	<u>Isabella vitoria</u>



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."






EIXO TEMÁTICO


Data - 25/10/2023

Página -

2


EIXO 4-GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: ...

NOME	ASS
10 JOAO SILVA ROCHA <i>Delegado</i> crachá: JOAO ROCHA, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: NOVA VISÃO	
11 JOCIMAR GONÇALVES DA SILVA crachá: JOCIMAR GONÇALVES, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/JG	
12 KATHYWSKA DA ROCHA TAVARES crachá: KATHY, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. JOSÉ CARLOS RIBEIRO	<i>Kathywska Rocha Tavares</i>
13 LILIAN DE OLIVEIRA BRAGA crachá: LILIAN BRAGA, DELEGADO(A) segmento: TITULAR DO FORUM entidade: CACS-FUNDEB/JG - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	<i>Lilian de Oliveira Braga Sena</i>
14 MARCO TOMÉ COSTA MONTE <i>DELEGADO</i> crachá: TOMÉ COSTA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESCOLA POETA MANUEL BANDEIRA	<i>Marco Tomé Costa</i>
15 MARIA FRANCISCA DE ASSIS SILVA crachá: FRANCISCA, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: EMTI NOSSS ESCOLA	<i>Maria Francisca de Assis Silva</i>
16 MARIANA MACIEL DE MORAIS crachá: MARIANA MACIEL, DELEGADO(A) segmento: SINPROJA	<i>Mariana Maciel de Moraes</i>
17 RITA DE CÁSSIA S. DE L. CABRAL crachá: RITA DE CÁSSIA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. ORLANDO BRENO	
18 ROZALIA SUELE crachá: SUELE, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. CATHERINE LABOURÉ	<i>Rozalia Suele de Carvalho</i>
19 ZILDA GONÇALVES DA SILVA	<i>Zilda Gonçalves da Silva</i>




VIII COMUDE
2023

"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



JABOATÃO



FACULDADE
CESPU EUROPA

25 de outubro de 2023
Faculdade CESPU Europa

EIXO TEMÁTICO Data - 25/10/2023 Página - 3

EIXO 4-GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: ...

<u>NOME</u>	<u>ASS</u>
crachá: ZILDA, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: ESCOLA JOSEFA BATISTA DA SILVA	
20 - Paulo Ricardo Pereira	- Delegado
Segmento: Professor	
entidade: Escola Prof. Orlando Bruno	
21 - Florenia Ferreira da Silva	
seg. Florenia/Professor	
Sec. Ed. Ipojuca.	
22 - José Messias F. de A. Oliveira	
Seg.: Professor	
Secretaria de Educação de Ipojuca.	



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

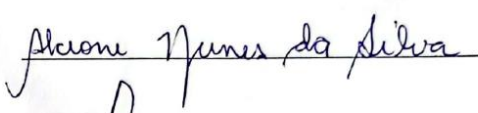
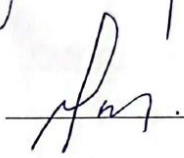




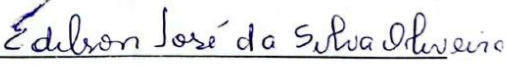
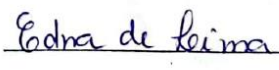

Página -

1

EIXO 5-VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: ...

Delegados(as): 23
Convidados(as): 0

Credenciados(as): 23

NOME	ASS
1 ALCIONE NUNES DA SILVA crachá: ALCIONE NUNES, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. ELIZABETH MENEZES	
2 ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO crachá: ALEXANDRE, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3 ANA CAROLINA DE SOUZA ASSIS crachá: ANA, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4 ANDRÉA MIRANDA crachá: ANDRÉA MIRANDA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. JOSÉ CARLOS RIBEIRO	
5 CRISTIANE VIRGINIA DA SILVA crachá: CRISTIANE V.SILVA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. MARIA DE LOURDES RAMOS CANDIDATA A DELEGADO - TRAB. EM EDUCAÇÃO	
6 DILSON JOSE MARQUES GUEDES crachá: DILSON MARQUES, DELEGADO(A) segmento: SINPROJA	
7 EDILSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA crachá: EDILSON OLIVEIRA, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: ESCOLA MUNICIPAL NOVA DIVINEA	
8 EDNA DE LIMA crachá: EDNA LIMA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: CEMEI MARIA JOSÉ DA SILVA	
9 EDNÁRIO LOPES DE OLIVEIRA crachá: EDNÁRIO, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. AUGUSTO DE CASTRO	



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



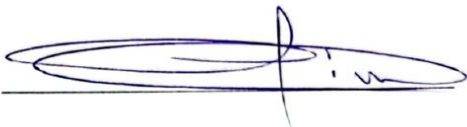

EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

2

EIXO 5-VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: ...

NOME	ASS
<p>10 EDVALDO LAURINDO DE OLIVEIRA crachá: EDVALDO, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. NOSSA SENHORA DO CARMO</p>	
<p>11 JANAINA SILVA DE BARROS crachá: JANAINA BARROS, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. POETA CASTRO ALVES</p>	<p>Janaina Silva de Barros:</p>
<p>12 JOSAFÁ L. CAVALCANTI crachá: JOSAFÁ, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. WALFRIDO COELHO CANDIDATO A DELEGADO. TRAB. EM EDUCAÇÃO</p>	<p>Josefa L. Cavalcanti:</p>
<p>13 JOSE DA SILVA BANDEIRA FILHO crachá: BANDEIRA, DELEGADO(A) segmento: SINPROJA CANDIDATO A DELEGADO - TRAB. EM EDUCAÇÃO</p>	<p>Jose da Silva Bandeira Filho</p>
<p>14 JOSÉ ROBERTO DA SILVA crachá: JOSÉ ROBERTO, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO entidade: CACS FUNDEB</p>	<p>Jose Roberto da Silva</p>
<p>15 JOSENILDO A. DE ARAÚJO crachá: DELEGADO, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. DAVINO TENÓRIO</p>	<p>Josenildo Amador de Araujo</p>
<p>16 LÚCIA CORREIA DE FRANÇA LOPES crachá: LÚCIA LOPES, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO ESCOLAR entidade: ESCOLA ANTÔNIO VIEIRA DE MELO CANDIDATO A DELEGADO. CONSELHO ESCOLAR</p>	<p>Lúcia Correia de França Lopes</p>
<p>17 MARIA ANA PAULA DO NASCIMENTO crachá: PAULA, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: ESCOLA ANTÔNIO VIEIRA DE MELO</p>	<p>_____</p>
<p>18 NILSON VELLAZQUEZ DIAS DE OLIVEIRA crachá: NILSON VELLAZQUEZ, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. SANTA EDWIRGES</p>	<p>_____</p>
<p>19 PATRICIA SILVA LEMOS</p>	



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia de Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável!"



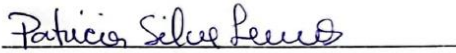

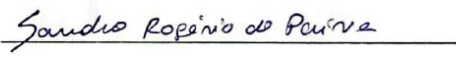

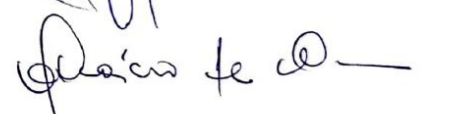
EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

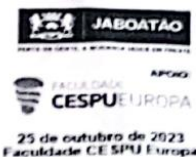
3

EIXO 5-VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: ...

NOME	ASS
crachá: PATRICIA LEMOS, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
20 REGINALDO ARAUJO DE LIMA crachá: REGINALDO, DELEGADO(A) segmento: MEMBRO NATO entidade: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLITICAS EDUCACIONAIS	
21 SANDRO ROGÉRIO DE PAIVA crachá: SANDRO PAIVA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: CEMEI JOÃO FERNANDO VIEIRA	
22 SEPHORA MARINHO DE FREITAS crachá: SEPHORA FREITAS, DELEGADO(A) segmento: TITULAR DO FORUM entidade: SINPROJA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES CANDIDATO A DELEGADO - TRABALH. EM EDUCAÇÃO	
23 ULISSES DE AZEVEDO FEITOSA crachá: ULISSES FEITOSA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. AUGUSTO DE CASTRO CANDIDATO A DELEGADO: TRAB. EM EDUCAÇÃO	
<p>NICACIO DE O. FREITAS SEGMENTO = PROFESSOR ENTIDADE = ESC. AUGUSTO DE CASTRO</p>	



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023






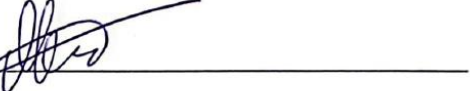


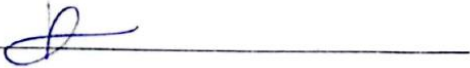
Página -

1

EIXO 6-FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ...

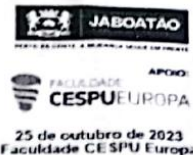
Delegados(as): 12
Convidados(as): 0

Credenciados(as): 12

<u>NOME</u>	<u>ASS</u>
1 ANA RITA DA SILVA E PINTO DE SOUZA crachá: ANA RITA PINTO, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO ESCOLAR entidade: ESCOLA MUNICIPAL ANÍBAL VAREJÃO	
2 CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA crachá: CARLA FERREIRA, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3 EDA MARIA ANDRE CABRAL crachá: ÉDA CABRAL, DELEGADO(A) segmento: TITULAR DO FORUM entidade: SEE-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
4 HIPÓLITO SORIANO LIRA crachá: HIPÓLITO, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. ESTELITA MARIA MENDES	
5 KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNÇÃO crachá: KATHARYNA ASSUNÇÃO, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6 MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO crachá: GIVONETE LUBARINO, DELEGADO(A) segmento: MEMBRO NATO entidade: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO	
7 MARILI CLEMENTINO OLIVEIRA LIMA crachá: MARILI OLIVEIRA, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. PROFº ROBERTO INÁCIO	
8 RAPHAELA CRISTINA CARVALHO DA SILVA crachá: RAPHAELA CARVALHO, DELEGADO(A) segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO entidade: ESC. PROFº ROBERTO INÁCIO / ALICE VILAR	
9 RITA DE CASSIA LOPES crachá: RITA DE CASSIA, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE	



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."








EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

2

EIXO 6-FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ...

NOME	ASS
<p>10 RONILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO crachá: RONILDO OLIVEIRA, DELEGADO(A) segmento: CONSELHO entidade: CACS FUNDEB</p>	
<p>11 VALDIRA ALVES DE SOUSA FERREIRA crachá: VALDIRA ALVES, DELEGADO(A) segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	
<p>12 WALKIRIA PATRICIA DA SILVA GOUVEIA crachá: WALKIRIA, DELEGADO(A) segmento: DIRETORES/VICE-DIRETORES entidade: CEMEJ JOÃO FERNANDES VIEIRA</p>	
<p>13. Josefa Angélica Sulheimer de Siqueira. seg: Sec. Estadual de Educação. Ent: GPO NOROESUL</p>	
<p>14. Alexandra Ferreira Lima de Lima Secretaria Municipal Educação</p>	

Candidatos para eleição

- 1- Ronildo Oliveira
- 2- Hipólito Soriano
- 3- Raphaela Cristina
- 4- Rita de Cassia



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



25 de outubro de 2023
Faculdade CESPU Europa

EIXO TEMÁTICO

Data - 25/10/2023

Página -

1

EIXO 7-EDUCAÇÃO COMPROMETIDA COM A JUSTIÇA SOCIAL, ...

Delegados(as): 7
Convidados(as): 0

Credenciados(as): 7

NOME

ASS

- 1 ANDERSON JOSE ALACOQUE DIAS
crachá: ANDERSON DIAS, DELEGADO(A)
segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 2 ANGELO BRANCO JOFILSAN CALLOU
crachá: ANGELO, DELEGADO(A)
segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
entidade: ESC. MARZIA DOS SANTOS
CANDIDATO A DELEGADO / PROFESSOR
- 3 LENILDO SANTOS DE LIMA
crachá: LENILDO LIMA, DELEGADO(A)
segmento: CONSELHO ESCOLAR
entidade: ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO VIEIRA DE ALBUQUERQUE
- 4 MARCELO SALLES GALDINO
crachá: MARCELO GALDINO, DELEGADO(A)
segmento: TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
entidade: ESC. GIANE DE FREITAS
CANDIDATO A DELEGADO / PROFESSOR
- 5 MARISTELA VERONICA ANGELO BARRETO
crachá: MARISTELA ANGELO, DELEGADO(A)
segmento: SINPROJA
- 6 RIVALDO JOÃO DOS SANTOS
crachá: RIVALDO SANTOS, DELEGADO(A)
segmento: REPRESENTANTE (PAIS OU RESPONSÁVEIS)
entidade: ESCOLA MARIA DE LOURDES RAMOS
- 7 SEVERINO JOSE DA SILVA
crachá: PROFESSOR RAMOS, DELEGADO(A)
segmento: TITULAR DO FORUM
entidade: CMAE/JG - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Anderson Jose Alacoque Dias

Angelo Branco Jofilsan Callo

Lenildo Santos de Lima

Marcelo Salles Galdino

Maristela Angelo

Rivaldo Joao dos Santos

Severino Jose da Silva

ATAS DE PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA- 26/10/2023



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia de Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



Data - 26/10/2023 Hora - 06.54.07

Página - 1

ATA DE:

: 118

- 1 ABIMALI SOARES DA SILVA
crachá: ABIMALI SOARES
- 2 ADRIANA DA SILVA DE BIASE
crachá: ADRIANA DE BIASE
- 3 ADRYAN LUAN SANTOS DE SENA
crachá: ADRYAN
- 4 AILTON DE SOUZA ROCHA
crachá: AILTON ROCHA
- 5 ALCIONE NUNES DA SILVA
crachá: ALCIONE NUNES
- 6 ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
crachá: ALEXANDRE
- 7 AMANDA CHRISTINA GOMES PEREIRA FALCAO
crachá: AMANDA FALCÃO
- 8 AMANDA MARQUES DE CARVALHO GONDIM
crachá: AMANDA GONDIM
- 9 ANA CAROLINA DE SOUZA ASSIS
crachá: ANA
- 10 ANA RITA DA SILVA E PINTO DE SOUZA
crachá: ANA RITA PINTO
- 11 ANDERSON JOSE ALACOQUE DIAS
crachá: ANDERSON DIAS
- 12 ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA
crachá: ANDRE
- 13 ANDREA PAULA MONTEIRO DE LIMA
crachá: ANDREA PAULA
- 14 ANDREIA MARIA DE SANTANA
crachá: ANDREIA SANTANA
- 15 ANDRÉA MIRANDA
crachá: ANDRÉA MIRANDA
- 16 ANGELA BARBOSA DE SIQUEIRA
crachá: ANGELA SIQUEIRA
- 17 ANGELO BRANCO JOFILSAN CALLOU
crachá: ANGELO
- 18 ANITA CRISTINA DA SILVA
crachá: ANITA SILVA
- 19 BENEVIDES B.
crachá: BENEVIDES

Adriane de Biase.

ADRYAN LUAN S- DE SENA

Ailton de Souza Rocha

Alcione Nunes da Silva

Alexandre

Amanda

Amanda Marques de Carvalho Gondim

Ana Rita S.P. Souza

Anderson Jose Alacoque Dias

Andre Luiz Batista da Silva

Andrea Paula Monteiro de Lima

Andreia Maria de Santana

Andréa Miranda

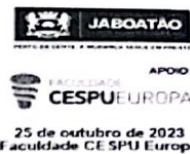
Angela Barbosa de Siqueira

Angelo Branco Jofilсан Calloу

Anita Cristina da Silva



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia de Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



Data - 26/10/2023 Hora - 06.54.07

Página - 2

: 118

20 BÁRBARA CONCEIÇÃO CARNEIRO DA CUNHA
crachá: BÁRBARA CUNHA

B. Carneiro

21 CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA
crachá: CARLA FERREIRA

Carla Ferreira

22 CLEIA SANDRA GONÇALVES CABRAL
crachá: CLEIA CABRAL

Cleia Cabral

23 CRISTIANE VIRGINIA DA SILVA
crachá: CRISTIANE V.SILVA

Cristiane V. Silva

24 DANIELLE DE FREITAS SILVA
crachá: DANIELLE DE FREITAS

Danielle de Freitas

25 DARCY C. NUNES
crachá: DARCY

Darcy Nunes

26 DIEGO LUIZ ALVES DE CERQUEIRA
crachá: DIEGO CERQUEIRA

Diego Luiz A. Cerqueira

27 DILSON JOSE MARQUES GUEDES
crachá: DILSON MARQUES

Dilson Marques

28 EDA MARIA ANDRE CABRAL
crachá: ÉDA CABRAL

Edilson José da S. Oliveira

29 EDILSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
crachá: EDILSON OLIVEIRA

Edilson

30 EDNA DE LIMA
crachá: EDNA LIMA

31 EDNA MARIA DE LIMA SILVA
crachá: EDNA LIMA

32 EDNÁRIO LOPES DE OLIVEIRA
crachá: EDNÁRIO

Ednário

33 EDVALDO LAURINDO DE OLIVEIRA
crachá: EDVALDO

34 ELISANGELA BEZERRA DE ALMEIDA
crachá: ELISANGELA BEZERRA

Elisângela Bezerra de Almeida

35 ELISANGELA MARIA SILVA MENEZES
crachá: ELISANGELA MENEZES

Elisangela Maria Menezes

36 EVERALDO F. DOS SANTOS
crachá: EVERALDO SANTOS

Everaldo

37 FABIANA MARIA DA SILVA
crachá: FABIANA SILVA

Fabiana Maria da Silva

38 FELIPE FRANÇA GERVASIO
crachá: FELIPE GERVASIO

Felipe França

39 FLORESIA FERRIRA DA SILVA
crachá: FLORESIA



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



Data - 26/10/2023 Hora - 06.54.07

Página - 3

: 118

40 FRED FRANCISCO DE SANTANA
crachá: FRED SANTANA

Fred Francisco de Santana

41 GEIZA MARIA CAVALCANTE BRASIL
crachá: GEIZA BRASIL

Geiza Maria Cavalcante Brasil

42 GENAQUITAN TAVARES SILVA DO BRASIL
crachá: QUITAN BRASIL

Genaquitan Tavares Silva do Brasil

43 HIPÓLITO SORIANO LIRA
crachá: HIPÓLITO

Hipólito Soriano Lira

44 IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM
crachá: IANY JARDIM

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

45 ILAINE KATIA BARBOSA DA PAZ
crachá: ILAINE PAZ

Ilaïne Katia Barbosa da Paz

46 IRANA RAMOS BRITTO DA SILVA
crachá: IRANA BRITO

Irana Ramos Britto da Silva

47 IRANADJA ANDRADE
crachá: IRANADJA ANDRADE

Iranadja Andrade

48 ISABELLA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS
crachá: BELLA

Isabella Vitória Lima dos Santos

49 JACIANE CAMILO DE LIMA
crachá: JACIANE

Jaciane Camilo de Lima

50 JACILENE DOS SANTOS CLEMENTE
crachá: JACILENE

Jacilene dos Santos Clemente

51 JANAINA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA
crachá: JANAINA RODRIGUES

Janaina de Oliveira Rodrigues Silva

52 JANAINA SILVA DE BARROS
crachá: JANAINA BARROS

Janaina Silva de Barros

53 JOAO SILVA ROCHA
crachá: JOAO ROCHA

João Silva Rocha

54 JOCIMAR GONÇALVES DA SILVA
crachá: JOCIMAR GONÇALVES

Jocimar Gonçalves da Silva

55 JOSAFÁ L. CAVALCANTE
crachá: JOSAFÁ

Josafá L. Cavalcante

56 JOSE DA SILVA BANDEIRA FILHO
crachá: BANDEIRA

Jose da Silva Bandeira Filho

57 JOSE MESSIAS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
crachá: MESSIAS

Jose Messias Vasconcelos de Albuquerque Oliveira

58 JOSEBEDE ANGELICA GUILHERME DA SILVA
crachá: ANGELICA GUILHERME

Josebede Angelica Guilherme da Silva

59 JOSENILDO A. DE ARAÚJO

Josenildo A. de Araújo



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento sociocultural sustentável."



Data - 26/10/2023 Hora - 06.54.07

Página - 4

: 118

- | | |
|---|---|
| crachá: DELEGADO | |
| 60 JOSÉ CARLOS DE LIMA ALVES
crachá: JOSÉ CARLOS | <u>Jose Carlos de Lima Alves</u> |
| 61 JOSÉ CLAUDINO GONÇALVES DAMASCENA
crachá: CLAUDINO | <u>José Claudino G. Damascena</u> |
| 62 JOSÉ ROBERTO DA SILVA
crachá: JOSÉ ROBERTO | <u>José Roberto da Silva</u> |
| 63 JOYCE BEZERRA DE SOUZA
crachá: JOYCE | <u>Joyce Bezerra de Souza</u> |
| 64 KAMYLLA VITÓRIA GOMES ALVES DA SILVA
crachá: KAMYLLA VICTORIA | <u>Kamylla Victoria</u> |
| 65 KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNÇÃO
crachá: KATHARYNA ASSUNÇÃO | <u>Katharyna</u> |
| 66 KATHYWSKA DA ROCHA TAVARES
crachá: KATHY | <u>Kathywska da Rocha Tavares</u> |
| 67 KEYLLA MICHELLINE MIRANDA DA SILVA
crachá: KEYLLA MIRANDA | <u>Keylla M.M. da Silva</u> |
| 68 LENILDO SANTOS DE LIMA
crachá: LENILDO LIMA | <u>Lenildo Santos de Lima</u> |
| 69 LILIAN DE OLIVEIRA BRAGA
crachá: LILIAN BRAGA | <u>Liliane de Oliveira Braga Santos</u> |
| 70 LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
crachá: LUCIANO | <u>Luciano</u> |
| 71 LÚCIA CORREIA DE FRANÇA LOPES
crachá: LÚCIA LOPES | <u>Lucia Lopes</u> |
| 72 MARCELO SALLES GALDINO
crachá: MARCELO GALDINO | <u>Marcelo</u> |
| 73 MARCO TOMÉ COSTA MONTE
crachá: TOMÉ COSTA | <u>Marco Tomé Costa</u> |
| 74 MARIA ANA PAULA DO NASCIMENTO
crachá: PAULA | <u>Maria A.P. Nascimento</u> |
| 75 MARIA BETANIA
crachá: MARIA BETANIA | |
| 76 MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA
crachá: CONCEIÇÃO LIRA | <u>Maria</u> |
| 77 MARIA FATIMA GOMES COUTO
crachá: FATIMA COUTO | <u>Maria de Fatima Couto</u> |
| 78 MARIA FRANCISCA DE ASSIS SILVA
crachá: FRANCISCA | <u>Maria Francisca A. Silva</u> |



"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia de Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



Data - 26/10/2023 Hora - 06.54.07

Página - 5

: 118

- 79 MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
crachá: GIVONETE LUBARINO
- 80 MARIA UBIRACIRA FERREIRA DE OLIVEIRA
crachá: MARIA UBIRACIRA
- 81 MARIANA MACIEL DE MORAIS
crachá: MARIANA MACIEL
- 82 MARILI CLEMENTINO OLIVEIRA LIMA
crachá: MARILI OLIVEIRA
- 83 MARISA C. DA SILVA
crachá: MARISA SILVA
- 84 MARISTELA VERONICA ANGELO BARRETO
crachá: MARISTELA ANGELO
- 85 MAURICIO MASARU TSUCHIYA
crachá: MAURICIO
- 86 MICHELY MENDONCA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
crachá: MICHELY ALMEIDA
- 87 MILENA LOPES DA SILVA FERREIRA
crachá: MILENA LOPES
- 88 NICACIO DE OLIVEIRA FREITAS
crachá: NICACIO
- 89 NILSON VELLAZQUEZ DIAS DE OLIVEIRA
crachá: NILSON VELLAZQUEZ
- 90 PATRICIA RIBEIRO VALERIO
crachá: PATRICIA VALERIO
- 91 PATRICIA SILVA LEMOS
crachá: PATRICIA LEMOS
- 92 PAULO RICARDO PEREIRA
crachá: PAULO PEREIRA
- 93 RAPHAELA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
crachá: RAPHAELA CARVALHO
- 94 REGINALDO ARAUJO DE LIMA
crachá: REGINALDO
- 95 RITA DE CASSIA LOPES
crachá: RITA DE CASSIA
- 96 RITA DE CÁSSIA S. DE L. CABRAL
crachá: RITA DE CÁSSIA
- 97 RIVALDO JOÃO DOS SANTOS
crachá: RIVALDO SANTOS
- 98 ROCHELLE SIBALDE DA SILVA CHAVES
crachá: ROCHELLE SIBALDE

[Handwritten signatures and names corresponding to the list items]

Maria Ubiracia F. Oliveira

Mariana Maciel de Moraes

Marilise Silva

Danielo da Silva

Milena Lopes da Silva Ferreira

Nicacio de Oliveira Freitas

Patricia Ribeiro Valerio

Patricia Silva Lemos

Paulo Ricardo Pereira

Raphaela Carvalho

Reginaldo Araujo de Lima

Rita de Cassia Lopes

Rivaldo Joao dos Santos

Rochelle Sibalde da S. Chaves



VIII COMUDE
2023

Data - 26/10/2023 Hora - 06.54.07

"Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."



APOIO



25 de outubro de 2023
Faculdade CESPU Europa

Página - 6

: 118

- 99 RONILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
crachá: RONILDO OLIVEIRA
- 100 ROSÁLIA NASCIMENTO DE ANDRADE
crachá: ROSÁLIA ANDRADE
- 101 ROZALIA SUELE
crachá: SUELE
- 102 SAFIRA VITÓRIA SILVA FRAGA
crachá: SAFIRA VITÓRIA
- 103 SANDRO ROGÉRIO DE PAIVA
crachá: SANDRO PAIVA
- 104 SARA REBECA SANTOS DA HORA
crachá: SARA SANTOS
- 105 SARAH BRAGA RIBEIRO
crachá: SARAH RIBEIRO
- 106 SELMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
crachá: SELMA
- 107 SEPHORA MARINHO DE FREITAS
crachá: SEPHORA FREITAS
- 108 SEVERINO DE FRANÇA TORRES
crachá: SEVERINO TORRES
- 109 SEVERINO JOSE DA SILVA
crachá: PROFESSOR RAMOS
- 110 SEVERINO TIAGO CAVALCANTI ROCHA
crachá: TIAGO
- 111 SUELI DO CARMO SILVEIRA BATISTA
crachá: SUELI BATISTA
- 112 SUELY MARIA DE SOUZA
crachá: SUELY SOUZA
- 113 TAMIRES CARNEIRO DA SILVA
crachá: TAMIRES CARNEIRO
- 114 ULISSES DE AZEVEDO FEITOSA
crachá: ULISSES FEITOSA
- 115 VALDIRA ALVES DE SOUSA FERREIRA
crachá: VALDIRA ALVES
- 116 VASTI DE MELO GUIMARAES
crachá: VASTI GUIMARÃES
- 117 WALKIRIA PATRICIA DA SILVA GOUVEIA
crachá: WALKIRIA
- 118 ZILDA GONÇALVES DA SILVA

[Handwritten signatures and names corresponding to the list above]

Rozalia Suelle de Carvalho

Safira Vitória

Sandra Rogério de Paiva

Sara Rebeca Santos da Hora

Sarah Braga Ribeiro

Selma Maria de Oliveira Santos

Sephora Marinho de Freitas

Severino José da Silva

Severino Tiago Cavalcanti Rocha

Sueli do Carmo Silveira Batista

Suely Maria de Souza

Tamires Carneiro da Silva

Valdira Alves de Sousa

Vasti de Melo Guimarães

Walkiria Patricia da Silva Gouveia

Zilda Gonçalves da Silva